ANNO LXI — NUMERO 211 QUINTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de setembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Na Camara dos Deputados foi hoje approvada em 3.ª discussão a resolução prorogando o orçamento com diversas emendas, entre as quaes uma concedendo isempção de direitos para o material importado pela Companhia do Beberibe para as obras do novo abastecimento d'agua ao Recife.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 14 de setembro.

Os detalhes chegados ultimamente acerca da tomada da Ilha Jap pelos alemães, irritam cada vez mais os espiritos na Hespanha, e com especialidade ao exercito e á armada hespanhola.

PARIS, 14 de setembro.

O cholera fez sua apparição no departamento do Ardèche.

PARIS, 15 de setembro.

Telegrammas do Tonkim annunciam que o rei do Annam foi deposto pelo general de Courcy, commandante em chefe das tropas francezas, sendo nomeado em seu lugar Chandmong.

COPENHAGUE, 15 de setembro.

Acaba de chegar aqui o Duque de Chartres.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

(*Extrahido*)

TERCEIRA PARTE

Incubação e desenvolvimento dos ovos de peixe

(*Continuação*)

Apparelhos para a incubação.—As condições a que principalmente se deve attender na incubação e desenvolvimento dos ovos de peixe, são as que se referem á agua, ao ar, á temperatura e á luz, como influindo principalmente n'esse desenvolvimento.

O ovo tem que *viver* depois de fecundado em um meio igual áquelle que convem ao peixe que elle origina. Deverá pois viver sempre na agua de maneira que a sua *casca* ou involucro externo se mantenha sufficientemente humedecido e que a sua pellicula interior se conserve bastante tenra e humida. A agua em que os ovos vão desenvolver se deve conservar-se saturada, por assim dizer, de ar atmospherico, para que o embryão respire como respira o peixe já nascido, podendo tirar della o oxygenio bastante para a sua vida e eliminar o acido carbonico que lhe é prejudicial.

A temperatura conveniente varia segundo as especies de peixe, e pode-se considerar como a condição principal e maisinfluente no incubação dos ovos. Os limites extremos das temperaturas (isto é, muito altas ou demasiadamente baixas) são prejudiciaes á incubação, assim como as variações subitas de calor para frio e vice-versa. As temperaturas médias que conveem aos peixes segundo o desenvolvimento dos seus ovos deve fazer-se no inverno, na primavera ou no verão, são: 4 a 6 gráos centigrados, 8 a 10, e 16 a 20.

A influencia da luz natural sobre a incubação é igualmente notavel. Os ovos dos peixes da primavera e do verão carecem de mais luz para se desenvolverem do que os de inverno, para os quaes é bastante uma semi-obscuridade.

São bastante numerosos os processos para a incubação artificial e os apparelhos com este fim empregados; comprehende se pois perfeitamente que sendo necessario adoptar estes apparelhos ás variaveis circumstancias, locaes, deverão elles variar segundo estas circumstancias, podendo dizer-se que cada pisc cultor tem o seu apparelho proprio.

A regra geral, para incubação artificial ser bem succedida, é: —que os ovos depois de fecundados se colloquem nas condições indispensaveis ao seu seu desenvolvimento, que os apparelhos empregados preencham este fim, e que se evitem os inimigos dos embryões.

Os apparelhos incubadores devem ser diversos, conforme se trata dos ovos *livres* ou dos ovos que se collam, e segundo se operar a incubação com abrigo ou sem elle.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo, por copia, ao officio do inspector do Arsenal de Marinha n. 395 de 22 do corrente, do qual consta haver Daciano Alcebiades da Porciuncula Ferreira prestado exame, de conformidade com o art. 3º do regulamento n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854 e obtido approvação unanime dos examinadores para servir de 4º machinista de barcas a vapor, ordena que ao examinado se expeça a competente carta de habilitação, na forma do art. 5º das Instrucções que baixaram com o decreto n. 2600 de 2 de junho de 1860.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear Francisco Xavier Paes Barreto e Aragão para o posto de capitão da 8ª companhia do 19º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, em substituição de Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, que foi aggregado do 7º batalhão do mesmo serviço da comarca do Recife.—Communicou-se ao commandante superior das ditas comarcas.

— O presidente da provincia resolve de accordo com a informação do inspector do Thesouro de 25 deste mez, sob n. 120, approvar o plano do capital de 200:000$, apresentado pelo thesoureiro das loterias em favor do fundo de emancipação por officio de 18 do corrente, para a extracção das loterias concedidas pela lei n. 1842 em favor da educação de ingenuos á cargo da Colonia Isabel.—Communicou se ao dito thesoureiro e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a informação do inspector do Thesouro Provincial de 25 do corrente n. 123, arbitrar em 20:000$ a fiança do cargo de pagador do mesmo Thesouro, creado pelo art. 4º da lei n. 1806 de 11 deste mez, ficando assim deferida a petição do bacharel Manoel Gomes Viegas, ex-fiel do thesoureiro d'aquella repartição que passa a exercer o cargo.=Remetteu se copia ao inspector de Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo a visto a petição de Francisco Gonçalves Torres, thesoureiro das loterias em favor do fundo de emancipação, e dos ingenuos da Colonia Isabel, petição a qual acompanhou um plano de loteria de capital de quatro mil contos de réis, em beneficio dos ditos ingenuos, sobre o qual informou o Thesouro Provincial em officio de 21 deste mez, sob n. 109, e considerando que o referido plano não obstante encerrar o valor de duas loterias de dous mil contos de réis cada uma conforme preceitúa o art. 2º da lei n. 1842 de 25 de maio do corrente anno, todavia determina a extracção de tres sorteios, de modo que figura cada um destes sorteios como uma loteria de capital ainda inferior a dous mil contos de réis resolve approvar o indicado plano para os devidos effeitos.—Communicou-se ao dito thesoureiro e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez Joaquim José Gonçalves Beltrão, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de julho de 1871 e usando da autorisação conferida pelo art. 14 da lei n. 3140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez Joaquim José Gonçalves Beltrão, afim de que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

Officios:

—Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Achando-se a Thesouraria de Fazenda habilitado pela ordem do Thesouro Nacional n. 141 de 17 deste mez a dispender com a caiadura do quartel dos aprendizes marinheiros a quantia de 226$700, constante do orçamento annexo ao officio dessa inspectoria de 30 de maio ultimo sob n. 268; assim o declaro a V. Exc. afim de que dê cumprimento a ordem desta presidencia, contida em 27 de junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. para seu conhecimento e devidos fins que no requerimento do operario da officina de machinas José Antonio de Medeiros Pinto, sobre que versa a informação dessa inspectoria de 24 do corrente n. 396, proferi o seguinte despacho: Sim, sem vencimentos, sendo preenchida a vaga.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 945 que o capitão do 3º batalhão de artilharia a pé Antonio Maria de Albuquerque O' Connell Jersey não pode voltar ao seu corpo, conforme solicita o commandante das armas da provincia do Amazonas, visto achar-se encarregado das obras militares e á disposição desta presidencia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo ao seu officio de 17 deste mez, n. 907, declaro a V. S. que pode conceder autorisação ao delegado de Garanhuns para contractar com o pharmaceutico Gonçalo Braz dos Santos o curativo do sentenciado Miguel Rufino Teixeira, devendo haver a maior economia na respectiva despeza.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.— Não tendo se reunido no dia 1 do corrente a junta de alistamento militar da parochia de N. S. da Conceição da Pedra, em consequencia da falta de remessa das listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, conforme participou o juiz de paz, presidente da mesma junta em officio de 15 do corrente, recommendo a V. S. que faça as autoridades policiaes daquella localidade cumprirem seu dever sob as penas da lei.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com o disposto no aviso circular, junto por copia, do Ministerio da Guerra de 3 de maio de 1881, autoriso V. S. a mandar satisfazer o incluso pedido de livros para a companhia de cavallaria desta provincia, cuja despeza segundo o orçamento annexo, foi calculada em 45$000 e trata a sua informação de 31 de julho findo sob n. 381.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de informar se existe credito na verba competente para a despeza a fazer-se na importancia constante do incluso orçamento com a acquisição dos artigos alli indicados e necessarios a companhia de cavallaria desta provincia.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que Pedro Gomes de Andrade assumio no dia 3 deste mez o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella por nomeação do repectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que a 12 do corrente mez findou-se a licença do promotor publico da comarca de Cimbres, bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho, Ventura que deixou de reassumir o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao mesmo.— Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, bacharel Antonio Sergio Lopes Lima reassumio o exercicio de seu cargo no dia 27 de julho findo, renunciando o resto da licença concedida pelo governo imperial em 11 desse mez e passando a 20 do corrente o referido exercicio, por motivo de molestia, ao seu substituto legal.

— Ao juiz de direito e de orphãos da comarca do Recife.— Tendo o Dr. procurador fiscal interino da Thesouraria de Fazenda me remettido em officio de hontem a relação dos escravos, cujos valores forem accordados ou arbitrados, e que devem ser libertados por conta da 6ª quota do fundo de emancipação distribuida a esta capital, envio a V. S. para os fins do art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872.

— Ao inspector da saude publica.— Convem que V. S. informe sobre o incluso pedido de medicamentos, destinados á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Communico a Vmc. que o juiz de direito da comarca do Salgueiro participou-me haver contratado, segundo foi autorisado por esta Presidencia em officio, por copia, de 10 de julho findo, com o capitão Juvencio Vieira Sampaio o fornecimento do destacamento estacionado na villa do mesmo nome.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.— Observada a disposição do art. 250 do regulamento de 20 de julho de 1879, de accordo com a informação de Vmc. de 18 do corrente sob n. 101, e conforme declaro hoje ao Dr. chefe de policia, mande essa inspectoria pagar a quantia de 10$000 proveniente de alugueis, á razão de 2$ mensaes da casa que em São José da Estrema serve de quartel ao respecctivo destacamento.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da instrucção publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., afim de justificar as faltas de exercicio escolar da professora Carolina Militana de Carvalho, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 278, de hoje datado.

— Ao mesmo.—Approvo a deliberação tomada por Vmc., afim de que a cadeira regida pelo professor Leontino Pimentel Angelim funccione no lugar para onde foi creada, á vista do parecer do conselho litterario, annexo ao seu officio, a que respondo, n. 269, de 17 do corrente mez. — Communicou-se ao delegado litterario do 1.º districto de Ouricury

— Ao engenheiro director das obras publicas. —Approvo o contrato celebrado nessa repartição com Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, para execução da obra de reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho Junqueira, e reconstrucção na Bomba da Batalha, na estrada de Muribeca, com o abate de 1 por cento sobre os respectivos orçamentos, segundo o termo por cópia, remettido por Vmc. com officio de 21 do corrente, sob n. 157. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Approvo o orçamento supplementar de 685$, da obra de reconstrucção da cadeia de Limoeiro, remettida por Vmc. com officio de 22 do corrente, sob n. 153, e autoriso-o a mandar executal-a nos termos do art. 54 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá. — Approvo a planta que devolvo, para execução da nova estação de Caxangá, remettida por Vmc. com officio de 14 do corrente, sob n. 36.

Cumpre entretanto que Vmc. informe qual o motivo da demora na reconstrucção do ramal para a Varzea, precisando o tempo em que terá começo e conclusão essa obra e a respectiva estação.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao juiz de paz, presidente da junta do alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra.—Inteirado do que expõe Vmc. em officio de 15 do corrente, do motivo pelo qual deixou de funccionar no dia competente a junta de alistamento militar dessa parochia, declaro-lhe em resposta que, reunindo a junta, nos termos do aviso do Ministerio da justiça, de 21 de agosto de 1875, dirigido á presidencia da Bahia e se acha publicado no Repertorio ou Indice Alphabetico dos Avisos daquelle Ministerio, evite, como poder, os embaraços que indica no citado officio, certo de que nesta data me dirijo ao Dr. chefe de policia, recommendando que faça as autoridades policiaes dessa localidade cumprirem seu dever, sob as penas da lei.

— Ao promotor publico da comarca de Caruarú.—Inteirado do assumpto do officio de Vmc, de 18 do corrente, aguardo o resultado da formação da culpa, a que se está procedendo sobre o assassinato de Pedro Antonio Pereira.

Portaria:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem á prôa até o Ceará, a Lucas Mendes de Queiroz, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, tendo por despacho de hoje indeferido o requerimento do soldado da companhia de cavallaria, Manoel Ferreira da Silva, sobre que versa a informação desse commando de armas, de 25 do corrente, sob n. 950, assim o manda communicar a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 952, que ao Ministerio da Guerra é remettido o requerimento do furriel do 2.º batalhão de infantaria, Augusto Cesar, devendo o supplicante pagar nr repartição dos Correios o respectivo porte.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os autos de vistoria e identidade de pessoas procedida, em Fernando de Noronha, nos cadaveres dos sentenciados Manoel de Souza Lima, Joaquim, Antonio, Alfredo, Manoel Joaquim da Silva e Josias e Galdino, escravos de José Marianno de Mello e do Dr. João Augusto de Souza Leão.

— Ao director geral interino da secretaria de estado dos negocios da justiça. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia restituo a V. S., para ser devidamente rectificada ou substituida, a inclusa portaria de prorogação da licença concedida a Joaquim Ramos da Silva Moreira, que é tabellião nesta provincia e não na do Rio Grande do Sul, como por equivoco veio declarado.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1885

Antonia Clementina de Souza Ribeiro.—Sim, para a cadeira do sexo femenino de Agua Preta.

Andronico Rodrigues dos Passos.—Informe o Sr. inspector do Thesouraria de Fazenda, ovindo o da Alfandega.

Companhia Pernambucana. —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Ernesto Pio de Mello Lins.—Por ora não ha vaga.

Francisco Pacifico do Amaral.—Indeferido em vista da informação.

Bacharel Hortencio Peregrino da Silva.—Requeira a Assembléa Provincial o pagamento.

Joaquim Francisco Junqueira.—Prove ter mais de 21 annos.

Joaquim Martins da Costa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim de Castro Madeira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maria Albina de Oliveira Costa.—Passe portaria designando á peticionaria a cadeira do sexo femenino de Barra Vermelha afim de nella entrar em exercicio.

Rufina Amalia Freire de Albuquerque.—Passe portaria nomeando a supplicante para a cadeira da Victoria.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Vie

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1063.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pedro, Irineu da Annunciação Ferreira, Lucas Paz da Silva, Jevino Netto de Mendonça, Manoel Floriano da Silva e Severino José Ramos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maria de tal, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A ordem do do Poço da Panella, Antonio Francisco da Silva, á minha disposição.

Foram apresentados os detentos João Domingues da Silva, Claudiano Francisco de Sant'Anna, Vicente Ferreira de Britto e José Francisco da Silva conhecido por José Rodrigues, sendo o primeiro ao tribunal do jury, e os tres ultimos ao Dr. juiz substituto do terceiro districto criminal.

Teve destino para o termo de Ipojuca o detento Manoel de Barros, escravo de Perminio Francisco de Paula Mesquita.

Foram postos em liberdade os seguintes individuos: Severino José Ramos e Marcolino Ramalho dos Santos, á requisição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio; e Francelino Eustaquio Ramos, á requisição do subdelegado do segundo districto de S. José.

Assumio hontem o exercicio do commando da terceira estação da Guarda Civica o alferes João da Silveira Tavora, nomeado por portaria de 9 do corrente.

Tambem assumiram hontem o exercicio das subdelegacias para que foram nomeados ultimamente os seguintes cidadãos:

Archias Lindolpho da Silva Mafra, Afogados.

Capitão José Elesbão Borges Uchôa, Magdalena.

Antonio José da Costa, Peres.

Autorisei hoje que fosse alimentada por conta dos cofres provinciaes a detenta Maria de tal ou Maria Isabel.

Deus guarde a V. Exc. —Illm e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

Secção 2ª.—N. 1,068.— Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de setembro de 1885.- Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Antonio Lins, João Mendes de Barros, Antonio de Brito Honorio e Manoel Luiz, os quaes vieram do termo de Palmares, o primeiro como sentenciado, o segundo como sentenciado appellado, o terceiro como réo pronunciado e o ultimo, que é menor, afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros.

Um daquelles individuos, o de nome Antonio de Brito Honorio, diz o Dr. juiz municipal do referido termo de Palmares, em officio de hontem datado, que havia se tornado ultimamente o terror da cadeia d'alli, pelos constantes conflictos que tinha com os outros presos.

— Tambem foi recolhido, de ordem do Dr. delegado do 1º districto, o individuo de nome José Antonio Dias de Figueiredo, que armado de faca e rewolver, pretendeu ante-hontem, ás 11 horas e meia da noite, pentrar á força em uma casa á rua da Roda n. 38.

— Regressaram do termo de Palmares os réos Manoel Rufino de Carvalho e Antonio Ferreira do Nascimento.

— Foram apresentados os seguintes individuos: Antonio Francisco dos Santos, que mandei pôr em liberdade, a esta chefatura; Braz Avelino da Fonseca, ao tribunal do jury; e João Francisco, conhecido por João Pequeno, ao Dr. delegado do 1º districto.

A' requisição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi posto em liberdade o individuo de nome Irineu da Annunciação Ferreira.

— Ante-hontem, ás 8 horas e meia da noite e na rua da Detenção, freguezia de Santo Antonio, quando por alli passava Antonio Ferreira da Fonseca sahiram do corredor de um predio dous individuos, que o feriram na cabeça.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza, que considerou leve o ferimento; e contra os offensores, que não foram presos, procede o Dr. delegado do 1º districto nos termos do inquerito policial.

— Pelo delegado do termo de Muribeca foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Joaquim Arconcio da Cruz pelos crimes de ferimento e tentativa de morte.

— Remetti hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda, afim de ser examinada, uma cedula de dous mil réis, visivelmente falsa, a qual me foi enviada pelo delegado do termo de S. Lourenço.

— Tambem remetti hoje ao director do Arsenal de Guerra, para dar o conveniente destino, 279 facas de ponta, 36 canivetes, 16 compassos, 9 pistolas, 8 navalhas, 7 punhaes, 5 espingardas, 3 baionetas, 2 bacamartes, 1 espada e 34 ferros diversos.

- Communicou-me o Dr, Salustiano José de Oliveira, que nesta data assumira o exercicio do cargo de delegado do 2º districto da capital, para o qual foi nomeado por portaria dessa presidencia de hontem datada.

— Houtem, ás 10 horas da noite, tendo chegado ao conhecimento do 1º sargento 2ª estação da guarda civica, de que se achava aberta uma das portas do predio sito á rua do Vigario n. 10, onde é estabelecido Eduardo Barros & C., para alli se dirigio e fazendo chamar o subdelegado respectivo e o dono do estabelecimento, e comparecendo estes, verificaram nada faltar.

A porta havia ficado aberta por esquecimento,

— Autorisei hoje que fossem alimentados por conta dos cofres da provincia os detentos Manoel Luiz, Antonio de Britto Honorio, Manoel Antonio Luiz, João Mendes de Barros, Manoel Rufino de Carvalho e Antonio Ferreira do Nascimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente desta provincia. O chefe de policia interino, *José Antonio Correia e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1885

Antonio Alfredo da Costa Carvalho.—Certifique-se.

Francisco Candido da Silva. — Ao Sr. administrador do Consulado, para attender.

Braz & C.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Clarinda Maria da Conceição e João Antonio de Almeida. - Satisfaça o disposto no art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Informe o Sr. contador.

Antonio Luiz da Costa e Augusto Seixas.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Bernardino da Costa Campos Junior, Manoel Ferreira da Cruz, commissão de estudos da molestia da canna, officio do Dr. chefe de policia, Fielden Brothers e Joaquim Firmo de Oliveira. — Informe o Sr. Contador.

André da Silva Dutra.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Baroneza da Escada.—Prove a desoccupação do predio.

Folhas da guarda civica. — Examinem-se.

José de Moura Cabral. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Medeiros & C., Telemaco & C., Luiz Paulino de Hollanda Valença.—Informe o Sr. contador.

Norberto Paulino das Chagas. —Ao contencioso para copiar o despacho.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. Informe o Sr. contador.

Leobaldo Theogenes de Carvalho.—Certifique-se.

João Pereira da Cunha.—Junte-se cópia das informações.

— 12 —

Patrimonio do seminario de Olinda.—Ao Sr. collector de Olinda para cumprir o despacho da junta.

Eugene Goetschel.—Ao consulado para cumprir o despacho da junta.

Francisco da Silva Miranda. — Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Candida do Drummond da Cunha.—Certifique-se.

Maria Augusta da Silva.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Directoria da Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Rita de Jesus Bastos.—Ao Dr. procurador dos feitos.

Pret do corpo de policia. - Examine-se.

Pret e folhas do corpo de policia.—Pague-se.

Joaquim Lourenço de Barros, Domingos Pinto de Freitas, Francico Avila de Mendonça, Manoel Carlos Vital. — Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Manoel Marinho Falcão.—Volte ao Sr. contador.

— 14 —

Luiz José Antunes.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

João Gregorio Gonçalves, Joaquim Apridio Rosa da Costa, Francisco Antonio de Meira Lima.—Certifique-se.

Victorino Domingos Alves Maia e José Antonio Baptista de Souza.—Informe o Sr. contador.

Napoleão Alves Sobral. —Certifique-se.

Herdeiros de André Barbosa Soares, Amalia S. Rocher, Antonio Maria da Silva e guardas da Casa de Detenção.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Carlos José Dias da Silva e Luiza Leopoldina Machado Mendonça. — Informe o Dr. contador.

Gozende & Tavares. - Informe o Sr. administrador do Consulado.

Alferes Arthur Soares.—Certifique-se.

Isabel Lucas da Silva, Manoel de Medeiros Rego, Ordem Terceira de S. Francisco e Sebastião Antonio Paes Barreto.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Informo o Sr. contado.

— 15 —

Manoel José de Gusmão.—Informe o Sr. contador.

João Baptista de Medeiros e vigario Trajano de Figueiredo Lima.—Certifique-se.

Francisco de Barros Wanderley.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do administrador da Casa de Detenção, Victor Neesen, Olivia Perpetua de Freitas, Henrique Rosa das Mercês Jansen e Philomeno Getulio Correia de Araujo.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Manoel do Nascimento Almeida, Samuel Francisco do Nascimento e João Guilherme M. Falcão.—Certifique-se.

Joaquim José de Azevedo.— Satisfaça o disposto no art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Francisco de Pinho Borges e outros.—Informe a secção do contencioso.

Dr. Gervasio Rodrigues Campello.—Informe o Sr. contador.

Jeronymo Jocundo da Silveira Mendonça.—Façam-se as notas da portaria de licença.

Joaquina Maria de Pinho Costa. — Ao contencioso para attendes.

Brasilian Street Railway Company e Great Western of Brasilian Company.—Informe o Sr. contador.

Camara Municipal

CIRCULAR

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de setembro de 1885. Illm. Sr.— De ordem do Illm Sr. commissario de policia, se declara a Vmc. para os devidos effeitos, que até o fim do corrente mez, que é tambem o do anno financeiro municipal, devem estar pagos todas as licenças concedidas para abrir-se casas de negocio, e que por ventura foram abertas por neglicencia de Vmc., antes de pagar o devido imposto, dando assim prejuizo nas rendas da municipalidade; pelo que será Vmc. responsavel por cada casa de sua freguezia que não tiver satisfeito o referido imposto, e sujeito por isso a multa do § 10 do art. unico, cap. 2º do orçamento vigente, que me possa ser imposta. Deus guarde a V. S.— O secretario, *Francisco de Assis Pereira Rocha.*—Sr. fiscal da freguezia de.....

DESPACHOS DO DIA 12 DE SETEMBRO

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia.

André da Silva Dutra, pedindo para ser exonerado de impostos atrazados e devidos por diversos o pavimento terreo do predio n. 55 da rua do Barão da Victoria, afim de que possa o supplicante alugar dito pavimento.—Só o supplicante deve os impostos dos exercicios de 1883 a 1885, por ter collectado com officina de relojoeiro no pavimento terreo da casa a que se refere; o que feito será libertado, como requer.

José Soares Fernandes de Oliveira, pedindo para fazer escavação na rua, afim de concertar o encanamento de gaz da casa n. 200, sita á rua Imperial.—Concede-se nos devidos termos.

Pinto Figueiredo & C., pedindo para que se faça na collecta respeceiva a devida averbação, no sentido de haverem comprado a Floriano Passos & C. o estabelecimento de molhados, sito a praça do Conde d'Eu n. 2, freguezia da Boa Vista. — Sim, pagos os impostos respectivos, por ser aberta de novo a casa, como informa o fiscal respectivo.

Praça & Neves, pedindo para ser feita averbação na collecta respectiva no sentido de haverem transferido seu estabelecimento de molhados da casa n. 31 da rua da Penha, para a de n. 33 da mesma rua.—A' contadoria para os devidos effeitos.

Orestes, Travassos & C., pedindo licença para fazer escavação na rua, afim de concertar o encanamento d'agua da casa n. 19 da praça do Corpo Santo, freguezia do Recife.— Concede-se em termos.

Domingos Gomes Correia, pedindo licença para encanar gaz para a casa n. 66, da estrada do Brejo freguezia do Poço da Panella.—Concede-se em termos.

Tito Livio Soares, pedindo para ser libertada de impostos atrazados a loja do predio n. 2 da rua Larga do Rosario em que foi estabelecido um hotel; afim de poder o supplicante alugar dita loja. —A loja a que se refere o supplicante nada deve á municipalidade, e sim os inquilinos que nella estiveram estabelecidos.

CORRIGENDA

DESPACHOS DE 3 DE SETEMBRO

Antonio Pereira da Cunha, pedindo licença para fazer inscripções nas esquinas das ruas e praças, pregar taboletas, quer nas ditas esquinas, quer em postes, que levantará.—Sim, pago o devido imposto inserpção ou *reclame* que fizer, quer pintado, quer em taboleta que pregar em poste que levantar; tendo a licença e visto do fiscal das respectivas freguezias.

— 5 —

Manoel Martins da Silva Maia, estabelecido com taverna á rua do Marquez de Herval n. 165, pedindo permissão para vender seccos em qualquer dia ou hora em que for para isso procurado; sugeitando-se ás penas do art. 187 da lei n. 1,129, se por acaso vender qualquer espirito nas horas prohibidas pela dita lei.—O supplicante cumpra as posturas municipaes; ao respectivo fiscal para so devidos effeitos.

— 12 —

Pelo Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Joaquim Francisco Lopes, pedindo licença para fazer uma pequena porta no oitão da casa n. 20 da travessa do Prata.—Pagos os impostos. concede-se, conforme as posturas.

Pedro Pessoa Velloso da Silva, pedindo licença para concertar e mudar madeiras da casa n. 1 da Encruzilhada de Belém, freguezia da Graça.—Pagos os impostos, concede-se.

Antonio Joaquim Cascão, pedindo licença para limpar a frente da casa n. 27, da rua de Domingos Theotonio.—Pagos os impostos, concede-se.

Manoel Joaquim de Souza Motta, pedindo licença para substituir madeiras de sua casa n. 31 da rua da Fundição, 2º districto da freguezia da Boa Vista.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas.

Sebastião Alves da Silva, pedindo para que seja obrigado o proprietario do terreno contiguo a sua casa, á rua do Barão de S. Borja, freguezia da Boa-Vista, a murar ou cercar dito terreno, afim de evitar barulhos e scenas indecentes que alli se dão diaria e nocturnamente.—O supplicante peça auxilio á policia, a quem compete velar pela tranquillidade publica.

Joaquim Francisco Collares, pedindo licença para levantar uma sotéa no armazem n. 54, da rua do Capibaribe, freguezia da Boa-Vista, medindo 7 metros de frente e 16 de fundo.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas.

Pedro Alexandrino Rodrigues Lima, pedindo licença para reforçar o alicerce da calçada da casa n. 13, e correr o telhado, limpar a frente e fazer parapeito na de n. 15, ambas na travessa da Baixa-Verde, freguezia Graça.—Pagos os impostos, concede-se, de conformidade com as posturas.

Manoel Gonçalves Marques Ferreira, replicando, declara que não estão desaprumados os quartos, dos quaes precisa somente mudar alguns caibros e tomar goteiras.—Na forma do meu primeiro despacho de 19 de agosto deste anno.

Ramos & Irmãos, pedindo licença para abrir uma porta no oitão do predio n. 25 A, pavimento terreo, onde tem os supplicantes estabelecimento e ladrilhar de novo o mesmo estabelecimento.—Pagos os impostos, concede se, de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

CIRCULAR

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 16 de setembro de 1885.— Illm. Sr.— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, apresentem Vmcs., até o dia 25 do corrente, á esta Secretaria os seus titulos e o mais que possa habilitar á factura de um livro mestre ou de assentamentos com relação á cada empregado, para servir de registro a qualquer eventualidade futura, como aposentadoria, promoção e remoção, o que tudo é do proprio interesse dos empregados.

Deus guarde a Vmcs.—Aos empregados da Camara Municipal.— Pelo secretario, o amanuense, *Leoncio Quintiro de Castro Leão.*

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO

Pelo Sr. tenente Viegas, vereador commissario de policia:

Francisco Ramos da Cruz, pedindo licença para abrir uma loja de barbeiro na casa n. 3 da Praça da Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, pela qual paga o aluguel annual de 60$.—Sim, pago o respectivo imposto sobre o valor locativo declarado pelo supplicante e confirmado pelo fiscal.

José Calado de Hollanda Rego, pedindo licença para abrir uma taverna na casa n. 7 da rua Paula e Silva, freguezia do Poço da Panella, cujo aluguel annual é de 120$.—Sim, pagos os respectivos impostos. Valor locativo o declarado pelo supplicante, e confirmado pelo fiscal.

Joaquim Teixeira Basto, pedindo para que seja exonerado de impostos atrasados o seu predio n. 21 da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, afim de poder o supplicante alugal-o.—O predio do supplicante nada deve de impostos municipaes, pois o ultimo inquilino estabelecido no referido predio pagou até o exercicio corrente.

Manoel Rodrigues Alves, pedindo licença para abrir uma quitanda em sua casa, sita no lugar Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço da Panella.—Sim, pago e respectivo imposto.

Pelo Rvm. padre Mello, vereador commissario de edificação:

Manoel João de Amorim, pedindo licença para fazer pequenos rebocos internos e externos e tomar goteiras na casa n. 29, rua do Visconde de Pelotas, freguezia da Boa-Vista, sendo mestre da obra Adolpho Libanio dos Santos.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Zeferino Carneiro, pedindo licença para concertar o encanamento das aguas pluviaes da casa n. 3 da rua Formosa, freguezia da Boa-Vista, sendo o mestre da obra João da Silva.—Pagos os impostos, concede-se.

DIA 15

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia:

Antonio Gonçalves de Azevedo, pedindo licença para fazer excavação na rua, afim de encanar gaz para a casa n. 115, da rua do Marquez do Herval.—Concede se, nos devidos termos.

Manoel Machado Botelho, idem idem para a casa n. 65 da rua da Imperatriz.—Concede-se nos devidos termos.

Manoel Eduardo & C., pedindo para que se faça na collecta a devida averbação, no sentido de terem comprado aos herdeiros de Maximiano José de Barros, a taverna n. 34 da rua da Ponte, na Boa Viagem, freguezia de Afogados.—A' contadoria para os devidos effeitos, sendo a casa a que se referem os supplicantes a de n. 4, como declararam as informações da contadoria e do fiscal, e não a de n. 34, referida na petição.

Pelo Rvdm. padre Mello, vereador commissario de edificação:

Vicente de Paula de Oliveira Villas-Boas, pedindo para transformar em porta a janella do predio n. 60 a rua da Mangueira, freguezia da Boa Vista.

Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, pedindo licença para fazer dous portões na frente do muro de sua casa n. 3 da rua do Payssandú, freguezia da Boa Vista, sendo mestre da obra Gabriel Felippe Jacintho.—Pagos os imposto concede-se.

Leonilla Eustorgia de Moraes Roberto, pedindo licença para tomar pequenos reboucos, mudar madeiras e concertar a coberta de sua casa n. 1 da Estrada dos Remedios, districto da Magdalena, sendo mestre da obra Luiz Barreto de França.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Mathias Gomes Fernandes, pedindo licença para substituir a madeira da coberta de sua casa n. 70 da rua de Lomas Valentinas freguezia de S. José, sendo mestre da obra Antonio Francisco de Miranda.—Na forma do parecer.

Maria Salustiana de Amorim, pedindo licença para construir o muro do quintal de sua casa n. 32 da Estrada de Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, sendo mestre da obra Joaquim Francisco Collares.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Miguel A. do Nascimento Feitoza, pedindo licença para edificar uma casa com 6m,60 de frente e 14,m00 de fundo, no lugar denominado Travessa do Feitoza e fora do alinhamento.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Maria Thereza da Encarnação, pedindo licença para edificar sua casa de taipa no lugar Açude de Apipucos, freguezia do Poço da Panella sendo mestre da obra José Martins da Costa.—Pagos os impostos, concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de setembro de 1885.

Pelo porteiro,
Frederico Tavares.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1885.

João Antonio Lopes, Joaquim Ferreira de Andrade, José Manoel da Rosa, Claudino de Alleluia Gama, Manoel Triumpho dos Passos, Claudino José de Almeida, José Ignacio, José Antonio de Assumpção, Antonio Francisco Moura, Antonio José Vieira, José Vieira Lima, José Querino de Souza, Francisco de Salles Moreira Pontes, Manoel dos Santos Siqueira, Odom Germano de Aguiar Montarroyos, tres petições do bacharel Francisco Rodrigues da Costa, Lauriano Antonio Apolinario, Ernesto José de Seuza Leal, Augusto Lins Meira de Vasconcellos, Angelo Themoteo, Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, Alberto Thomaz de Aquino, Joaquim da Silveira, Alexandre José da Silva, o mesmo, o mesmo, o mesmo, o mesmo, Araujo Ignacio de Britto, Custodio Manoel Theodoro Junior, José Maria de Carvalho, 8 petições de João Baptista de Medeiros, José Alves da Luz, Pedro José de Santa Anna, Pedro José de Souza, Augusto Alves da Silva, Luiz Pereira da Silva.—Certifique-se.

João da Motta Filgueira, João Elias Cavalcante, Sotero R. Rodrigues, José Francisco Duarte, Francisco Tavares Muniz, João Francisco Antunes, o mesmo, o mesmo, Francisco Benjamim Borges Leal.—Certifique-se.

— 15 —

Francisco Ferreira d'Aguiar Furtado, Lucio Brasileiro de Moraes Pires, Antonio Dias da Silva Cardeal, Antonio Borges Galvão Uchôa, Alfredo Gomes da Costa, Joaquim Olavo Lima, Abilio Pereira de Souza Lima, 13 petições de João Pedro de Sá.—Certifique-se.

10 Petições de João Antonio de Medeiros.—Certifique-se.

3 Petições de antonio Gomes de Oliveira.—Certifique-se.

6 Petições de José Virissimo.—Certifique-se.

6 Petições de Antonio José do Rego Barros Cavalcante.—Certifique-se.

7 Petições de Antonio Francisco do Paula.—Certifique-se.

3 Petições de João Baptista de Medeiros.—Certifique-se.

3 Petições de José Francisco Antunes.—Certifique-se.

Antonio José Ferreira Lima, Moutinho Paes Barreto, Angelo Tavares, João Francisco Borges, João B. de Medeiros, o mesmo mesmo, o mesmo, Manoel da Trindade Pirette, o mesmo, Antonio Ferreira Pinto, Adolpho Martins, Moreira Antonio José F. Lima, Martinho Paes Barreto.—Certifique-se.

Farias Neve & Cordeiro, Pinheiro Silva & C., João Baptista Pinheiro, Manoel dos Santos Falcão, Coutinho e Souza, Carvalho Irmão & C., Manoel Joaquim dos Santos Ferreira e viuva Constantino P. F. da Silva, & C.—Informe a 1ª secção.

Amorim Irmãos & C.—Informe a 2ª secção.

Amorim Irmãos & C.—Deferido de accordo com a informação.

Amorim Irmãos & C.—Informe a 2ª secção.

Gomes Augusto Iago de Miranda.—Certifique se.

Aguinello da Costa Cardoso.—A 1ª secção para os devidos fins.

Domingos Alves Matheus, Gonçalves C. Ferreira de Carvalho & C. Joaquim Duarte Simões & C. Manoel Joaquim Freire, José dos Santos Moreira, Maia & Resende, Joaquim Fernando dos Reis, Antonio Ferreira Nobrega, Tiburcio de Oliveira & C., Ferreira Rodrigues & C. e Dias Pinheiro & C.—Informe a 1ª secção.

Moraes & Marques, Eduardo Cardoso & C. Esnaty Rodrigues & C.—Informe a 1ª secção.

H. Nunes & C.—Informe a 2ª secção.

Francisca Candida da Silva.—A 1ª secção para attender.

Eugene Goutelhel — Cumpra-se.

Polhlm & C. – Informe a 2ª secção.

Gaspar A. Soares Leite, Joaquina Maria da Cruz José Joaquim da Costa Pinto & C. Maria Hermina Ferreira da Silva, Luiz José da Silva Guimarães Manoel Joaquim Pinheiro, Antonio Luiz da Costa, André da Silva Dutra, Augusto Seixas, Aristarcho Xavier Lopes, Gosende & Tavares.—Informe a 1ª secção.

Rita Maria dos Praseres.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Francisco José Fernandes Moraes.—Informe a 1ª secção.

INTERIOR

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. PADUA FLEURY

ORDEM DO DIA

PARECER N. 104

Procede-se á votação do parecer da 3ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 1º districto da provincia de Matto-Grosso o Dr. José Maria Metello.

E' rejeitada a 1ª conclusão do voto em separado, annullando todas as eleições n'aquelle districto e são approvadas as conclusões do parecer, e reconhecido e proclamado deputado o Sr. José Maria Metello, que, achando-se na sala immediata, é introduzido no salão com as formalidades do estudo, presta juramento e toma assento.

ELEIÇÃO DA MESA

Continúa a eleição da mesa. Para 2º vice-presidente recebem-se 74 cedulas, e obtém votos os Srs.: Almeida Oliveira 44, Penido 1; 44 em branco.

Para 3º vice-presidente recebem-se 70 cedulas, e obtém votos os Srs. Penido 54, Montandon 1; 15 em branco.

Para 1º secretario recebem-se 72 cedulas, e obtém votos o Sr. Affonso Celso Junior 56; 16 em branco.

Para 2º secretario recebeu-se 72 cedulas, e obteve votos o Sr. Costa Rodrigues 52; 20 em branco.

Para 3º e 4º secretarios recebeu se 68 cedulas, e obteve votos os Srs. João Dantas Filho 43, Mascarenhas 43, Araujo Pinho 23, Bezamat 23.

Tendo havido empate entre os Srs. João Dantas Filho e Mascarenhas, a sorte decide para 3º secretario este e para 4º aquelle; ficam supplentes os Srs. Araujo Pinho e Bezamat.

URGENCIA DO SR. FRANÇA DE CARVALHO

O Sr. França de Carvalho, diz que antes de tratar do requerimento para o qual lhe foi concedida urgencia, justificará o voto que tem de dar contra a prorogativa do orçamento.

Vota contra porque o ministerio foi organisado inconstitucionalmente, pois que o ministerio de 6 de maio retirou-se sem ter havido contra elle nenhuma moção de confiança.

Entende que a governos illegalmente constituidos não se deve dar meios e por isso não poderão servir para o caso as palavras do Sr. senador Dantas, citadas no senado pelo Sr. presidente do conselho, porque nessa occasião se tratava de um governo legal e regular.

Se já estava disposto a negar os meios de governo, essa sua resolução mais se acentuou, desde que vio a dignidade da camara offendida pelo Sr. presidente do conselho, negando-se a responder ás interpellações que lhe foram dirigidas.

Faz diversas considerações sobre o acto do poder morador mudando a situação, o que não admirava, porque os liberaes só são chamados ao poder nas occasiões criticas e perigosas, além de que o projecto do elemento servil estava votado na camara e o partido liberal nada mais tinha a fazer.

Em seguida trata dos libertos pelo testamento da Condessa do Rio-Novo, e quer ouvir a opinião do governo sobre a possibilidade de transformalos em colonos, desde que este declarou que faria pelos nacionaes, o mesmo que se faz aos estrangeiros.

Refere tudo quanto se tem passado em relação a esses libertos e a Santa Casa da Misericordia da Parahyba do Sul, encarregada de administrar a fazenda legada a esses libertos.

Explica que teria votado contra o art. 1º do projecto de 15 de julho, sobre o elemento servil, mas não podia dar o seu voto a moção de desconfiança ao ministerio Dantas, apresentada no dia em que foi reconhecido deputado. Votou tambem contra o art. 1º do projecto Saraiva e teve a satisfação de ver que o seu procedimento foi approvado pelos eleitores do districto que representa.

Termina declarando que, em vista da offensa que a camara recebeu do Sr. Barão de Cotegipe, que disse no senado que não podia viver com ella, como se acha constituida, espera que a camara dos deputados saberá cumprir o seu dever, negando ao ministerio as leis de meios.

O Sr. Martim Francisco (pela ordem) diz que a deputação nomeada para comprimentar S. M. o Imperador, no dia 7 do corrente, pelo anniversario da independencia e do imperio, cumprio o seu dever; e admittido á presença do mesmo Augusto Senhor, o orador, como relator, teve a honra de dirigir a seguinte felicitação:

« Senhor—Todos os povos livres festejam com enthusiasmo os anniversarios de sua emancipação politica.

O dia 7 de Setembro assignala uma grata recordação para todos os brazileiros, commemorando o acto glorioso de nossa independencia e os sacrificios ingentes feitos a nossa patria pelo illustre pai de V. M. Imperial e pela pleiade brilhante de patriotas que o circumdava na luta gloriosa travada contra a metropole nesta epocha memoravel.

O coração patriotico de V. M. Imperial e da augusta familia imperial em dia de tão grata lembrança para os brazileiros sente ineffavel e expansivo jubilo.

A camara dos Srs. deputados, sentindo pulsar em seu coração a fibra patriotica; e animada de sincero respeito por V. M. Imperial envia a V. M. Imperial e a sua augusta familia as mais cordiaes felicitações no grande dia da nossa patria ».

S. M. o Imperador dignou-se de responder:

« Agradeço as felicitações que neste dia me envia a camara dos deputados ».

O Sr. Presidente diz que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

A discussão fica adiada pela hora.

Pelo bom caminho

(Do *Paiz* da côrte de 1º de setembro)

Estão feitas algumas nomeações de presidentes de provincia, e na escolha nos seus delegados vemos, com prazer, que o governo tem procedido de accordo com alguns antigos precedentes que já estamos esquecidos.

Neste ponto a innovação nos parece digna de applausos.

Alguns delegados nomeados são homens conhecidos, recommendaveis por varios titulos e sobretudo pela cathegoria das posições que occupam.

Elles tem perante o paiz e perante o governo uma responçabilidade propria, muito mais effectiva do que aquella que poderiam offerecer illustres desconhecidos, simples partidarios energumenos ou pupilos accommodados para simples satisfação de chefes amuados.

Neste ponto o ministerio actual inflige pelo seu acto uma censura tacita aos ministerios da situação decahida, porque, salvando as honrosas excepções, que as houve, na generalidade foram pouco felizes nas suas escolhas.

Não acreditámos que o governo seja sempre bem inspirado nas suas preferencias.

O regimen dos partidos no Brazil, regimen que se apoia no favoritismo e na clientela pessoal, antes do que nos bons principios de ordem politica e administrativa, ha de influir naturalmente para abrir excepções á bôa regra; não se póde pretender tão pouco que um partido tenha muitos homens com as condições que reune e com a responsabilidade que representa o Sr. senador João Alfredo, para exemplo.

Deve-se, porém, aconselhar ao governo que, tanto quanto lhe seja possivel, se esforce por collocar nos altos postos administrativos homens politicos que levem aos cargos o prestigio de que já gozam e a autoridade que exercem, quer perante o paiz, quer no seio do seu proprio partido.

Somos, como é sabido, uma nação essencialmente *burocratica*; os apparelhos do mechanismo administrativo tem sido multiplicados de um modo assombroso; não temos, porém, uma bôa escola administrativa, onde os moços intelligentes e aptos se adextrem no manejo dos negocios e aprendam o que devem saber para não serem, na direcção das provincias, ou manequins movidos pelos mandões politicos ou rhetoricos que pensam salvar a sua reputação como administradores, por meio de relatorios bombasticos.

O abandono, por um lado, e a dissipação, por outro lado, tem arrastado as pobres provincias para um estado proximo da ruina e da banca-rota.

E a semelhante estado não houveram certamente chegado, se á frente da administração provincial estivessem homens competentes, conscios da sua responsabilidade perante a nação, movidos pelo interesse da honra do seu proprio nome e com autoridade sufficiente para opperem um dique ao transbordamento da dissipação originada dos interesses partidarios.

—

Já que tratamos de administração, seja-nos permittido applaudir dous actos recentemente praticados pelo honrado Sr. ministro da agricultura.

O abuso das passagens de Estado por conta do Ministerio da Agricultura vai ser convenientemente reprimido pelo nobre ministro.

S. Exc. acaba de recommendar aos presidentes das provincias que cessem absolutamente com a pratica de conceder passagens gratuitas por conta do seu ministerio a tantos quantos até aqui encontravam *nesse favor* o meio mais commodo de viajarem sem despeza nos paquetes e nas estradas de ferro.

O estylo adoptado, segundo nos consta, era que cada presidente fazia esse favor indistinctamente a quem queria obsequiar por esse modo, e tal pratica administrativa, além de abusiva, redundava em prejuizo para os cofres publicos.

O honrado ministro acaba de requisitar tambem dos chefes das differentes repartições do seu ministerio uma apreciação severa dos differentes serviços e do numero dos empregados que em cada uma dellas funccionam.

O intuito do nobre ministro é effectuar todas as reducções possiveis, afim de chegar a fazer economias importantes, que facilitem o equilibrio do seu orçamento.

Em um e outro acto a intenção revelada pelo nobre ministro não póde ser nem mais nobre nem mais patriotica.

Estamos, porém, por tal fórma acostumados a essas scenographias ministeriaes, que temos receio de elogiar por antecipação actos que só depois de verificados poderão legitimar o nosso applauso.

Quanto á administração e ás finanças do Estado, é tão ardua a missão do governo nesta actualidade, preparada por tantos annos de desidia e falta de iniciativa, que só com grade energia e muita perseverança poderá o ministerio actual sobrepujar as difficuldades que assediam e que affrontam actualmente o governo do Estado.

—

A Babel politica

(Do *Paiz*, da côrte, de 4 de setembro)

O Sr. presidente do conselho communicou hontem á Camara dos Deputados que não achava conveniente responder ás interpellações que haviam sido propostas ao seu antecessor, uma pelo Sr. deputado Campos Salles sobre o casamento civil, outra pelo Sr. deputado Candido de Oliveira sobre a questão do elemento servil.

Abstrahindo da razão da inconveniencia allegada pelo nobre presidente do conselho, parece-nos que em boa regra parlamentar não se póde presumir que interpellações propostas sobre assumptos politicos passem como assumpto de expediente atrazado de uns para outros ministerios.

Esse recurso regimental, cujo merito e cujo prestigio tem sido sacrificado, nestes ultimos tempos, pelo abuso que delle se tem feito, possue e deve conservar o seu alcance politico e o seu caracter de opportunidade, quer quanto ao programma do gabinete, em cujo tempo a interpellação é proposta, quer quanto á propria pessoa do ministro interpellado.

Por esta face a resposta do Sr. presidente do conselho nos parece procedente tanto mais quanto nada obsta a que a mesma interpellação seja de novo proposta, se acaso tem a mesma ou ainda maior opportunidade.

Em todo o caso a Camara deve ser grata ao Sr. presidente do conselho, porque ao menos como orgão do poder executivo salvou para com o parlamento a cortezia, que foi esquecida pelo antecessor de S. Exc., o qual não se dignou tomar em consideração as interpellações propostas pelos dous nobres deputados.

E' verdade que a cortezia parece estar banida do parlamento tanto quanto as praxes parlamentares de ininterrompida tradição.

As camaras liberaes, como se sabe, apezar de monarchicas e constitucionaes, abriram o precedente de não responder nem mais aos proprios discursos da corôa, os quaes, se são, como nós suppomos, peças inuteis e ociosas, deviam comtudo ser supprimidas ou dispensadas por outra fórma...

Ora, se no regimen monarchico constitucional representativo e parlamentar a Camara póde deixar de responder á Falla do Throno, não é muito que os ministros de Sua Magestade, sempre que recebam interpellações importunas, mandem a Camara plantar eucalyptus.

As Camaras que se desprestigiam não podem pretender mais do que isso.

De resto a sessão de hontem além de esteril, pois que nada se deliberou e nem se póde passar das questões *de desordem*, teve de ser suspensa por tumultuaria.

E' a agonia convulsiva dos enforcados...

—

No Senado fallaram os Srs. ministro da Agricultura e senador Cansansão de Sinimbú.

O primeiro com grande habilidade defendeu a sua nova attitude com referencia ao projecto da libertação *adiantada*.

Disse S. Exc. que não incorria em contradicção aceitando hoje como governo o mesmo projecto que aceitara constrangido quando deputado.

Não propõe emendas nem offerece projecto novo, porque, tendo o governo offerecido á Camara, cuja maioria lhe é adversa, um *modus vivendis* para tratar dessa questão e dos orçamentos, a mesma maioria repelliria pelo seu voto de desconfiança todo e qualquer accordo para a reciproca convivencia do ministerio e da Camara.

Pela nossa parte, não sendo tão innocentes que não descebramos o intuito desta manobra, temos o dever de aceitar como logica a evasiva do nobre ministro, porque antes de S. Exc. ponderamos nós a falta commettida pelos liberaes assumindo a attitude incorrecta que nos escandalisou desde que cahiram do poder sem elles mesmos saberem ainda por que?!...

A Camara ou antes a maioria da Camara só podia collocar-se em uma destas duas posições: ou na da maioria do Sr. Gladstone, apoiando parlamentarmente ao ministerio Salisbury; ou na de maioria intransigente, por haver sido ferida inconstitucionalmente, e neste caso devia negar tudo ao governo, deixando ao Poder Supremo a responsabilidade dos actos posteriores.

Mas os liberaes não souberam fazer nem uma nem outra cousa.

E' verdade que somos absurdos em qualificar como partido liberal a aggregação informe que ainda subsiste na Camara e no Senado com essa denominação.

O partido liberal morreu.

Não teve funeraes nem oração funebre; mas não é menos verdade que ficou sepultado nas ruinas do terremoto, que deu em terra com todas as suas tradições, doutrinas, programmas, bandeira e *personagens*.

Basta attentar para a linguagem desconchavada de que se servem varios d'aquelles que ainda dizem ser chefes do partido e como taes são considerados, para verificar-se que, como corporificação de idéas, coheso nos seus principios e na sua responsabilidade, o partido liberal já não existe!

Para exemplo basta citar o seguinte:

Fallam com a autoridade de chefes do partido os Srs. Dantas, José Bonifacio e Affonso Celso; fallam com a mesma autoridade os Srs. Martinho Campos, Saraiva e Cansansão de Sinimbú!

Quem ler os discursos desses diversos senadores, fica habilitado, não para comprehender, mas para admirar a restauração da Torre de Babel em pleno seculo XIX.

A confusão das idéas maior ainda do que a confusão das linguas exprime o que seja a aggregação que ainda se condecora com o titulo de Partido Liberal!

REVISTA DIARIA

Promotor publico - Por portaria da Presidencia da provincia de 15 do corrente foi exonerado Joaquim José Ribeiro do cargo de promotor publico da comarca de Ouricury, por não ser formado em direito, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Paulo Caetano de Albuquerque, a quem cabe a preferencia, conforme determina o art. 22 da lei de 3 de dezembro de 1841.

Corpo de Policia—Por actos da mesma data e da referida Presidencia:

Foi transferido da 5ª para a 6ª companhia do Corpo de Policia o alferes Sebastião Floro do Rego, ficando sem effeito a portaria de 9 do corrente na parte que o exonerou do lugar de alferes da 5ª companhia do mesmo corpo.

Foi exonerado Antonio Gustavo de Lyra Flores do lugar de tenente da 5ª companhia do dito corpo.

Foi nomeado tenente da dita companhia Manoel Antonio Camello, ficando sem effeito a portaria de 9 do corrente que o nomeou alferes do mesmo corpo.

Autoridades policiaes—Por portaria da Presidencia da provincia de 15 de setembro corrente foram nomeadas, sob proposta do Dr. chefe de policia interino, as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

TERMO DO RECIFE
Freguezia da Varzea
Subdelegado Antonio Joaquim Correia de Araujo.
1º supplente Estevão Manoel da Silva.

TERMO DE LIMOEIRO
1º supplente do delegado Firmino José da Silva.
1º districto
1º supplente do subdelegado Joaquim Francisco Pimentel.

TERMO DE TAQUARETINGA
1º supplente do delegado Manoel Florentino Bezerra Cavalcanti.
1º districto
Subdelegado Francisco Teixeira Gonçalves Carneiro.
1º supplente João Ferreira da Assumpção.
2º districto
Subdelegado Manoel Joaquim de Sant'Anna.
1º supplente José Francisco de Arruda Cabral.
3º districto
Subdelegado Antonio Marinho da Costa Tenorio.
1º supplente João Bezerra da Cunha.
4º districto
Subdelegado Pedro Fereira Guimarães.
1º supplente Manoel Gonçalves Douro.

TERMO DO RIO FORMOSO
Subdelegado tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz.
1º supplente Dr. Manoel Xavier Paes Barreto.
1º districto
Subdelegado Otton de Barros Wanderley.
1º supplente João Senhorinho da Silva,
2º districto
Subdelegado Antonio Luiz Ribeiro Guimarães.
1º supplente Domingos Francisco da Silva Sussuarana.
3º districto
Subdelegado Antonio Santiago Ramos.
1º supplente José Gomes Fereira.
1º districto de Una
Subdelegado Aquilino Antonio da Silva Moraes.
1º supplente Sebastião Borbon de Hollanda Cavalcanti.
2º districto de Una
Subdelegado Antonio Lopes da Fonseca Lima
1. supplente Manoel de Barros Wanderley.

TERMO DE BARREIROS
Delegado Major, Manoel Honorato de Barros
1º supplente Pedro da Rocha Wanderley
1º districto
Subdelegado Francisco Marinho de Paula Lins
1º supplente Pedro de Barros Wanderley
2º districto
Subdelegado Antonio Santiago Paes de Mello
1º supplente Manoel Florentino de Miranda Albuquerque
3º districto
Subdelegado Damião Justiniano de Souza Lemos
1º supplente João Derçolino de Barros Lins

TERMO DE GAMELLEIRA
Delegado Dr. João Lopes de Siqueira Santos
1º supplente Joaquim Dourado de Araujo Lima
1º districto
Subdelegado João Francisco da Silva Sussuarana
1º supplente Tenente, Matheus Antonio do Rego Barros
2. districto
Subdelegado João Felippe de Souza Leão
1º supplente Manoel Baptista da Conceição
3º districto
Subdelegado Dr. José Francisco Paes Barreto
1º supplente Francisco Pinheiro de Menezes

TERMO DE PAU D'ALHO
Delegado Francisco Vidal Aranha Montenegro
1º supplente José Lino Marques Bacalhão
1º districto
Subdelegado Prefirio Tavares da Silva Coutinho
1º supplente Ignacio Bezerra Pessoa
2º districto
Subdelegado José Vieira do Melle Franco
1º suopplente Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque
Freguezia da Luz
Subdelegado Capitão, José Geminiano de Araujo Pinheiro
1º supplente Tenente, Braz Carneiro da Cunha

TERMO DA ESCADA
Delegado Major, Florismundo Marques Lins
1º supplente Tenente coronel, Silvino Moreira Cavalcanti
1º districto
Subdelegado Antonio Jacintho Pereira da Costa
1º supplente Tenente Manoel Vidal de Negreiros
2º districto
Subdelegado José Jeronymo Barbosa
1º supplente Pedro Fernandes de Lima Santes
3º districto
Subdelegado Manoel Gomes de Barros Silva
1º supplente José Bezerra dos Santos
4º districto
Subdelegado Antonio de Luna Ribeiro
1º supplente Pedro Coelho de Araujo

TERMO DO CABO
Delegado Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque
1º supplente Joaquim Custodio Duarte de Azevedo
1º districto
Subdelegado Rotilio Florentino de Figueiredo Lima
1º supplente Antonio Santino de Barros Campello
2º districto
Subdelegado Francisco Berenguer Cezar de Menezes
1º supplente João Manoel de Souza
3º districto
1º supplente do subdelegado, João Presciliano da Costa
4º districto
Subdelegado Joaquim Francisco de Souza Leão
1º supplente Manoel Netto Carneiro Leão

TERMO DE S. BENTO
1º supplente do delegado Major Francisco Alves Maciel
1º districto
Subdelegado Gregorio Simão de Macedo
1º supplente João Gonsalves da Silva Vianna
Districto de Canhotinho
Subdelegado Caetano Vidal dos Santos
1º supplente Manoel de Sá Pinto
Districto de Jupy
Subdelegado Laurentino de Barros Correia
1º supplente Reginaldo Vidal de Oliveira

TERMO DO BONITO
4º districto
Subdelegado José Leandro Gomes dos Santos
1º supplente Mathias Benigno Wanderley Timba

— Foi exonerado tambem do cargo de delegado do termo de Leopoldina, Silvestre Martiniano da Costa Agra.

Agente do Correio—Por acto da presidencia da provincia de 16 do corrente, e sob proposta do administrador dos Correios, foi nomeado agente desta repartição na cidade da Victoria, Manoel Maria Gomes Silverio.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem neste tribunal foi julgado o réo Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por Gilla, pronunciado no artigo 207 do codigo criminal, porque, em 7 de dezembro do anno passado, na rua do Marquez do Herval, ferio gravemente ao guarda civico Francisco Vieira de Andrade.

Teve por advogado ao Dr. Luiz Drummond e foi absolvido.

Victimas da Andaluzia—O Sr. D. Juan Busson, vice-consul da Hespanha em Pernambuco, remetteu á legação de sua nação no Rio de Janeiro, por intermedio da casa commercial dos Srs Wilson Sons & C., a quantia de 1:984$240, producto liquido do concerto e da subscripção que promoveu aqui em beneficio das victimas dos terremotos de Andaluzia.

Dinheiro—O paquete *Magellan* levou para:

Portugal	£ 80
França	£ 300

Faculdade de Direito—O Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, candidato ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito no concurso do corrente mez, obsequiou-nos com um exemplar impresso da *Dissertação e Proposições* que apresentou á mesma Faculdade.

A dissertação, tanto quanto nos é licito julgar, é um bom trabalho, que abona o seu autor, a quem agradecemos o mimo.

Seis de Outubro—Publicou se o n. 16, de 15 do corrente, deste periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Nota falsa—Pelo respectivo delegado de S. Lourenço da Matta, foi hontem remettida ao Sr. Dr. chefe de policia uma sedula falsa, apprehendida em poder de um individuo daquella localidade, quando procurava trocal-a.

O Dr. chefe remetteu-a á Thesouraria de Fazenda, para proceder ao competente exame.

Porta aberta—Ante hontem, ás 10 horas da noite, tendo o sargento da segunda estação da guarda civica, freguezia do Recife, conhecimento de achar se aberta a porta do estabelecimento sito á rua do Vigario n. 10, para alli se dirigio, e convidando o respectivo subdelegado, este mandou chamar o Sr. Eduardo Barros, dono do mesmo estabelecimento, e depois de haverem-n'o corrido, verificaram que tinha ficado a porta aberta por esquecimento.

Armas defezas—Pelo Dr. chefe de policia foram remettidas ao Arsenal de guerra as seguintes armas defezas:—278 facas de ponta, 36 canivetes de mola, 16 compassos, 9 pistolas, 8 navalhas, 7 punhães, 5 espingardas, 8 bayonetas, 2 bacamartes, 4 espadas e 34 instrumentos diversos, tudo isto apprehendido em poder de individuos suspeitos.

Academia — Por causa da festa da Ordem Terceira de S. Francisco, transferiram para sabbado, ao meio dia, a reunião convocada para hontem, pelos quinto annistas de direito.

Bom Conselho—Escrevem-nos em data de 3 do corrente:

« Pelo estafeta que aqui chegou antecipadamente no dia 23 do passado recebemos a grata noticia de ter pedido demissão o ministerio Saraiva, e de ter sido chamado o illustrado Sr. Barão de Cotegipe para organisar novo gabinete.

« Uma tal noticia foi recebida aqui com innumeras girandolas de foguetes, e em todas as direcções da comarca correu ella com a rapidez do raio, produzindo indizivel prazer na maioria dos habitantes, os quaes, reunidos na noite daquelle dia, organisaram uma passeiata, com musica, fogos, etc., e percorreram as principaes ruas desta villa, correndo tudo na melhor ordem e harmonia, exemplo por certo bem edificante para os protogonistas do ridiculo drama aqui representado no dia 4 de maio de 1878, por occasião de tomarem posse as autoridadees policiaes de então!

« E', que, a nova situação é aqui largamente representada pela gente mais selecta da nossa sociedade.

« Foi immenso o povo que affluio á villa, o qual, dividido em grupos, dirigio-se ás casas das principaes influencias conservadoras, dando vivas a S. M. o Imperador, á nova situação ao Dr. Bento Ramos, sendo enthusiasticamente correspondidos.

« Praza aos céos que a nova aurora que desponta seja o augurio fiel e constante d'uma melhor ordem de cousas, e que os novos governandos assignalem a sua ascensão ao poder com o restabelecimento das garantias devidas á vida, prosperidade e liberdade do cidadão, oppondo um obice aos desmandos e arbitrariedades diariamente observadas em todos os angulos do imperio.

« São estes os nossos mais ardentes votos. »

Italia—Vai se reunir proximamente em Roma um congresso anthropologico-criminal.

O *Corriere della Sera* dá a este respeito as informações seguintes:

« Na exposição que terá lugar na occasião da reunião do congresso figuram mais de 700 craneos e cerca de 3,000 photographias de criminosos, entre os quaes uma secção inteira de um album criminal allemão com noticias descriptivas.

« Haverá mais de 150 cerebros preparados segundo um novo systema; um milhar de autographos, poemas, desenhos e instrumentos especiaes executados por criminosos; um album que conterá mais de 700 indicações phisicas e moraes sobre 500 criminosos e sobre 300 homens sãos.

« Haverá cartas geographicas sobre á criminalidade na Europa com relação á meteorologia, á alimentação, ás instituições, ao suicidio, etc.

« O Sr. Lacassagne enviará dous grandes facsimiles de tabôagens criminosas francezas, quadros com referencia a estatura dos criminosos, em comparação ao comprimento dos braços e á criminalidade das cidades comparadas com a dos campos.

« O Sr. Bertillon enviará as curvas geographicas de 23,000 criminosos reincidentes examinados em doze partes do corpo e os resultados praticos obtidos para reconhecer os reincidentes.

« Os Srs. Makakoff, Laschi e Drill enviaram collecções de photographias de criminosos russos politicos e communs especialmente de Mascou.

« O Sr. D'Albertis mandará o rosto em cera de grande numero de criminosos celebres.

« Todas as notabilidades da anthropologia criminal tomarão parte no congresso. A França ahi será representada pelos Srs. Brouardel, Locassagne, Brournet, Lucien e outros. »

Garanhuns—Em data de 10 do corrente:

« Depois de muitos dias de espera por assumptos que fizessem o objecto de uma missiva, viemos hoje, como de costume, noticiar aos nossos leitores os ultimos successos desta cidade, que foram poucos, mas importantes.

« Eil-os:

« O interesse que despertara a ultima crise ministerial, cuja solução foi subir o grande partido da ordem e do progresso ás ameias do poder, havia despertado e aguçado por tal forma a anciedade publica em querer saber logo o resultado della, que desde o dia 19 do passado já era grande o numero de pessoas que se achavam nesta cidade a espera da consequente reviramento politico que se haveria de dar infallivelmente no dia 20 de agosto.

« Com effeito ao alvorecer deste dia sabia-se pelo telephone que o illustre e venerando Barão de Cotegipe havia organisado o novo ministerio.

« Ao propalar-se pela cidade o despacho telephonico, o enthusiasmo sempre crescente dos conservadores não se pôde mais conter e irrompendo em estrondosas ovações, erguerem muitos vivas ao Barão de Cotegipe, ao gabinete 20 de agosto, ao conselheiro João Alfredo e ao Dr. Bento Ramos, illustre representante deste districto, sendo todos calorosamente correspondidos, ao estourar de innumeras gyrandolas de foguetes que atroavam nos ares.

« Aos vivas e as saudações, seguio se ás 7 horas da noite uma esplendida passeiata, tendo á sua frente a banda de musica desta cidade, que percorreu todas as suas ruas, parando primeiramente em casa do Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, digno juiz de direito da comarca, onde foi servido um profuso copo d'agua, trocando-se nesta occasião muitos brindes, sendo o de honra levantado pelo Dr. Saldanha Junior ao Sr. conselheiro João Alfredo, chefe do partido conservador do norte do imperio.

« Em seguida continuou o prestito a visitar e a saudar todos os conservadores residentes na cidade, indo finalmente despersar se em casa do Sr. capitão Villa Nova, onde foram ainda erguidas muitas saudações, seguindo-se uma animada *soirée* que prolongou-se até ás 3 horas da madrugada.

« Reinou durante estas manifestações a mais perfeita harmonia e cordialidade, não havendo a mais leve manifestação da ordem publica.

« Foi incontestavelmente uma bonita festa a que promoveram aqui os amigos da situação, que, para a honra e gloria do paiz, inaugurou se no dia 20 do mez findo.

« No dia 5 do corrente chegou a esta cidade o Dr. Francisco de Souza Reis, digno chefe da 3ª secção do prolongamento.

« A sua chegada foi motivo de uma bonita e expontanea festa, organisada pelo pessoal constructor das obras da mesma secção.

« A banda de musica garanhuense achava-se reunida na esplanada da estação acompanhada de muitas pessoas e trabalhadores da estrada, e ao avistar o digno chefe rompeu com uma linda peça de seu repertorio, subindo ao ar nesta occasião muitas gyrandolas de foguetes

« Da esplanada até ao escriptorio da empreza, onde hospedou-se, foi o Sr. Dr. Souza Reis acompanhado pela musica e grande numero de pessoas do povo.

« No mesmo dia da sua chegada a esta cidade o Sr. Dr. Souza Reis restaurou a escola nocturna que aqui foi ha oito annos fundada pelos seus collegas, a qual teve de fechar-se por terem-se retirado para fora da provincia os illustres engenheiros Abel Ferreira de Mattos e Luiz da Nobrega, que ultimamente a sustentavam.

« O acto da restauração teve lugar ás 6 horas da tarde perante um grande concurso de pessoas e ex-alumnos da mesma escola.

« O Sr. Dr. Souza Reis, tomando então a palavra expos em um bonito discurso o fim da reunião, declarando de novo installada a escola nocturna, com a denominação de *Escola Abel*, em attenção aos relevantes serviços prestados pelo Dr. Abel áquella humanitaria aula; ficando ella á cargo dos engenheiros da estrada de ferro de Caruarú e S. Francisco, e dos empreiteiros que quizerem concorrer para a sua sustentação.

« A banda de musica tocou então o hymno nacional, a que todas as pessoas presentes assistiram de pé.

« Em seguida usou ainda da palavra o Sr. Dr. Almeida Cunha, que em nome do povo desta terra agradecia aos dignos engenheiros e empreiteiros o grande melhoramento que acabavam de iniciar.

« De tudo lavrou se uma acta no respectivo livro, abrindo o professor da escola uma nova matricula, sendo nesta mesma occasião matriculados 16 alumnos.

« A reunião findou-se ás 7 horas da noite.

« Aproveitamos a occasião para dar uma breve noticia dos trabalhos do prolongamento em execução, na 3ª secção que ultimamente vão proseguindo de um modo muito lisongeiro.

« Nós, que muitas vezes reclamamos do alto destas columnas contra os abusos e relaxação que se davama na execução das obras da 3ª secção quando d'ellas eram administradores os Srs. Crisapuly e Lima, não podemos deixar de elogiar o Sr. Augusto Alves Portella Filho, que ultimamente tem dado grande impulso ás obras desta secção, sabendo com toda energia reagir contra toda a sorte de abusos que haviam sido plantados pelos seus antecessores.

« No trecho comprehendido entre Vacca Velha e Angelim onde a linha, pela natureza do terreno, offerece maiores difficuldades, acham-se concentradas quasi todas as forças do empreiteiro, e os trabalhos vão alli marchando com os adiantamentos admiraveis.

« Todas as obras d'arte deste trecho acham-se concluidas, salvo uma na outra de pequena importancia.

« A estação de Canhotinho estará prompta dentro de 10 dias.

« O grande aterro do Tamboril acha-se vantajosamente atacada, dando uma média mensal de dez mil metros cubicos de terra.

« Quanto ao resto dos trabalhos que, são relativamente de pouca importancia, acham-se a maior parte delles concluidos e o resto dentro de oito mezes approximadamente terão tocado aos seus termos.

« Da estaca mil, por exemplo, para cá, salvo alguns aterros de mais ou menos importancia, o serviço do movimento de terra acha-se quasi concluido; as obras d'arte de alvenaria de tijollos, umas concluidas, outras a concluir e o resto vão ser brevemente atacadas.

« A esplanada da estação desta cidade poderá estar prompta em dous mezes.

« As obras do prolongamento que ha um anno eram na 3ª secção um impossivel, teem progredido de um modo admiravel, graças ao genio de iniciativa do actual sub empreiteiro o Sr. Portella Filho.

« Agora cumpre que o Parlamento não deixe de votar as verbas precisas para o prolongamento e estrada de ferro de Caruarú, o que seria uma calamidade tendo-se em consideração a secca que já principia a flagellar-nos e parece querer exterminar o alto sertão, d'onde já é immensa a emigração para esta cidade, para onde os infelizes perseguidos da miseria veem em busca de pão e de trabalho para si e suas numerosas familias.

« Se em 1878 o governo mandou construir diversas estradas de ferro, com o fim manifesto de dar trabalho aos retirantes perseguidos daquella secca devastadora, como fossem as de Camocim e Paulo Affonso, como não votar-se actualmente os creditos pedidos para as estradas de ferro desta provincia, agora que as nossas condições são as mesmas, senão peiores que as de 1878??

« E que enorme prejuizo não veria a ter o Estado a suspensão dos seus trabalhos?

« A' vista do estado de abandono e de miseria em que se acha o povo sertanejo, seria, repetimos, uma calamidade não serem, na actual sessão legislativa, votados os creditos pedidos para proseguirem os trabalhos do prolongamento e estrada de ferro de Caruarú, unicas fontes de riquezas onde o povo pode encontrar recursos para não morrer de fome.

« No dia 5 do mez findo falleceu na cadeia desta cidade o preso Henrique Alves da Silva.

« Este ao menos ficou quites com a justiça.

« Depois de longos padecimentos falleceu no dia 8 de agosto, nesta cidade D. Maria Augusta Correia, filha do tenente coronel Antonio Victor Correia e esposa do Sr. Rodolpho Pio da Silva Valença.

« Era ainda muito moça e dotada de excellentes qualidades.

« Era a providencia dos pobres que moravam no engenho Almirante, de sua propriedade, onde o seu nome perdurará coberto de respeito e veneração.

« Paz á sua alma.

« Chegou á esta cidade no dia 16 do mez passado o Sr. Amaro Augusto de Barros Correia, collector geral deste municipio.

« Uma pessoa do Buique nos escreve o seguinte:

« Acha-se aqui desde o mez de julho o major Themistocles de Orange, que tem procedido a diversas diligencias, tendo ido a pé ao povoado Santo Antonio sem tirar resultado algum, pois aqui os criminosos gozam de previlegios e prerogativas que não ha quem se preste a coadjuvar as autoridades na perseguição delle!

« Se o major Orange nada tem feito, conseguio sempre que o grupo capitaneado por Moraes se dispersasse.

« Já hoje os criminosos não andam nas ruas desta villa – refugio de bandidos, e os negociantes e particulares teem conservado suas casas abertas até alta noite, o que não acontecia então com receio de serem aggredidos e insultados pelos criminosos.

« O delegado alferes João Bento não tem poupado esforços para conseguir a pacificação do termo.

« Celebrou-se no dia 8 do corrente com uma missa cantada a tracional festa da gloriosa Santa Quiteria, que se venera em sua capellinha de Frexeiras, e demora duas leguas ao nascente desta cidade.

« Houve á tarde uma bonita cavalhada e á noite um lindo fogo artificial.

« A concurrencia foi enorme.

« Como sempre passou aqui inteiramente desapercebido o dia em que foi proclamada a Independencia do Brazil, e em que este paiz começou a ser contado no mappa das nações livres!

« Sendo o dia 7 de setembro o maior dia nacional e que todos deviam saudar com as maiores demonstrações de jubilo e enthusiasmo, passa elle entretanto para todo o paiz completamente desapercebido!...

« Quanta falta de patriotismo. »

As minas de ouro do paiz do Madian—Foram ultimamente descobertas mais minas de ouro, não no extremo da terra, como as da Australia e California, mas muito proximo de Suez, n'um paiz classico e biblico, que o viajante não tem explorado até hoje, não sabemos porque.

E' preciso ler a Biblia para saber onde fica o paiz de Madian e os madianistas.

Alli se refugiou Moysés, para se livrar da ira de Pharaó, alli casou e passou quarenta annos da sua vida guardando os rebanhos de seu sogro; alli lhe appareceu o Senhor para lhe dizer que estava destinado a tirar o povo judeu da escravidão.

A Historia Sagrada ainda mais adiante falla dos madianitas.

Ao cabo da sua vida no deserto, Moysés esque-

cendo o bom acolhimento que tinha recebido dos madianitas no tempo da desgraça, atacou-os. Todos os homens foram mortos, as cidades queimadas; e os israelitas ganharam n'esta batalha o ouro, a prata, o cobre, o estanho e as joias, e todas as especies de que era adornado o tuberaculo, e este facto deve notar-se.

O paiz de Madian produzia, por conseguinte, metaes em abundancia. Os sabios foram buscar bem longe de Ophir a origem das grandes riquezas de Salomão, cuja memoria se tornou legendaria; uns fixam-n'a na India, na peninsula de Malaca; outros no Perú ou no Mexico. E' pouco verosimil que os vasos dos reis dos judeus viessem de tão longe, sobretudo se alguma terra visinha contivesse ouro.

Além d'isso, todos sabem que os romanos exploraram mais tarde as minas do paiz de Madian; Estrabão e Ptholomeu dão testemunho d'isso. Mas deixou de ser uma duvida de milhares de annos depois das ultimas expedições do capitão Buston, cujas atrevidas viagens por diversos pontos da Africa são bem conhecidas.

O Madian é a parte da Arabia que costeia o golpho de Akabag, ao sul da India. Ainda que o paiz esteja nominalmente dependente do Egypto, tem-se explorado pouco. A costa nao offerece á vista senão rochas, montanhas, escarpadas, valles sem vegetação; os habitantes são selvagens, crueis e inhospitaleiros. Sabe-se que existem alli extensas cidades em ruinas, apesar de nenhum europeu ter tido ainda o valor de ir vel-as.

O capitão Buston, que já tinha visitado esta região, voltou com uma expedição sufficiente, para vencer todos os obstaculos. Além d'isso, um engenheiro de minas francez levava comsigo cinco soldados e trinta mineiros. Dez mullas e cem camellos conduziam as bagagens. O bey fez generosamente as despezas da expedição. Esta entrou em Madian pelo porto de Mollah, percorrendo durante quatro mezes diversos pontos, e tornando a entrar em Suez no dia 20 de abril.

Os resultados d'esta expedição são consideraveis; segundo se diz Mr. Buston não só descobrio as cidades de que o publico fallava, mas, o que é mais, vio numerosas explorações mineiras, ainda que não haja muitas em obras, das quaes as tribus nomadas extrahem o precioso metal pelos processos mais elementares.

Colheu enormes exemplares de diversas formações geologicas, numerosos modelos de interesse anthropologico, fragmentos de vasilhas, de objectos de metal trabalhado, inscripções, sem contar os innumeros desenhos e photographias de tudo quanto os viajantes encontraram de curioso.

Os exemplares mineralogicos foram cuidadosamente examinados pelos sabios do Cairo, que pretendiam encontrar n'elles mineraes de ouro, de prata e de cobre; contêm tambem turquezas, alabastro, etc. Nada falta do que tão longe vamos buscar.

Leilões—Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Largo do Corpo Santo n. 17, de fazendas e miudezas.
Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no Pateo de S. Pedro, da tinturaria ahi sita.
Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, á rua do Bom Jesus n. 32, de joias.
Pelo agente Pinto, á 1 hora, no Largo do Corpo Santo n. 11 de uma casa.
— Amanhã:
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24, de moveis e outros objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:
— Amanhã:
A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Luiza Bandeira de Mello.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito Santo*:
Manoel C. da Silva Braga, J. J. de Jesus Americo, Dr. José N. de Souza Carvalho e sua senhora, Manoel Mendes da Silva Junior, Dr. José Joaquim Saldanha Junior, Dr. Francisco Peixoto L. Werneck e sua senhora, Manoel da Silva M. Ferreira, Dr João L. de Paula e Silva e 1 criado, Maria G. dos Santos, Antonio Vianna, Henrique Le Cesne, Silvano V. Junior, Dr. Antonio Ferreira Coelho, Dr. Licurgo de A. Nascimento, Idalina P. de Miranda e 3 filhos, Raymundo Seixas, Herminio G. Pimenta Filho, José Falque e sua senhora, Antonio Santo, conselheiro João Rodrigues Chaves, sua senhora, 6 filhos e 3 criados, brigadeiro José Luiz da Costa Junior, sua senhora e 6 filhos, capitão Felippe B. Cavalcante, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, 2 soldados, 2 imperiaes marinheiros e 13 aprendizes ditos, Francisco B. de Messias, Luiza A. da Costa e Sá, Francisco H. Ferreira, Joaquim da Silva Castro, Jorge Berbesck, F. Alves de Oliveira e Paula Maria da Silva.
— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Caravellas*:
Carlino Pinto Francisco Alves de Oliveira G. de Araujo, Solano S. de Mello, Feliciano de O. Diniz e sua senhora, Julio A., Joaquim da Costa Dourado, Alberto Martins Ferreira e Dr. José Marco.
— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Magellan*:
João A. Jacintho, José Rodrigues Dias, Americo Telles de Menezes e 2 filhos, Augusto Coutinho e W. Berench.
— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:
A. Dias Cara, J. J. Esteves, e Malcione Ricardo.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 14 do corrente as seguintes:
Pelo Dr. Pontual:
Incisão e excisão de grande porção da coque de um immenso kisto tuberculoso da região dorso-escapular direita; raspagem e cauterisação a thermo cauterio do restante do kisto, e sequestronomia de uma porção da oitava e nona costellas comprehendidas no kistos.
Pelo Dr. Malaquias:
Dilatação e drainage de abcesso da região crural direita.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 15 de setembro:
Existiam presos 277, entraram 7, sahiram 2, existem 282.
A saber:
Nacionaes 256, mulheres 4, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 4.—Total 282.
Arraçoados 256, sendo: bons 244, doentes 12. —Total 256.
Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Manoel Luiz Antonio Cabral.
Teve alta:
Joaquim Ignacio de Miranda.

Loteria da provincia.—Sabbado, 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 8, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.
No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.
Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000.— A loteria 191ª serie B, corre impreterivelmente no dia 19 de setembro.
Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000.— A 3ª parte da 9ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 19 do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda n Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.
Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico da Cabanga.— Foram abatidas neste estabelecimento 67 rezes para o consumo do dia 14 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 15 do corrente, foi o seguinte:
Entraram:

36 bois pesando 5.187 kilos.	
300 kilos de peixe a 20 réis	6$000
30 cargas de fructas diversas a 300 réis	9$000
44 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	8$800
22 taboleiros a 200 réis	4$400
7 Suinos a 200 réis	1$400

Preços do dia:
Carne verde a 480, 400 e 320 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 400 até 480 réis a cuia
Milho de 480 até 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.
Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
15 ditos de fressuras a 600 réis	9$000
40 talhos de carne verde a 2$000	80$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
22 columnas a 600 réis	13$200
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	186$300

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 de setembro:
Affonso de Albuquerque Mello Verçosa, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista; syphilis cerebral.
Arthur, Pernambuco, 5 annos, S. José; peritonite.
Feder Shrnoli, Allemanha, 25 annos, solteiro, Boa Vista; febre amarella.
José Ferreira Betbas, Pernambuco, 19 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Francisco Alves, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.
Umbelina Bruna dos Santos, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista; congestão cerebral.
Manoel, Pernambuco, 45 dias, S. José; espasmo.
Maria do Carmo, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Pedro de Alcantara Mello, Pernambuco, 35 annos, casado, Graça; esmagamento.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, Pernambuco, 68 annos, Boa-Vista; intoxicação palustre.
Rosalina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, Graça; febre.
Luiz de Mello, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Graça; meningite.
Antonio Matero, Italia, 36 annos, casado, Boa-Vista; anemia purulenta.
— 14 —
José Rodrigues da [illegible], Pernambuco, 57 annos, viuvo, Boa-Vista; beriberi.
Isidro, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; dentição.
— 15 —
Maxima, (escrava), Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; hemorrhagia.
João Marques Fernandes, Portugal, 20 annos, Boa-Vista; edema do figado.
Manoel Gonçalves, Hespanha, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Idalina Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, pardo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Luiza Francisca Joaquina, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; asthma.
Claudina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.
Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; limphagite perniciosa.
Antonio Lourenço, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Rita, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça; rheumatismo.
Felismina Maria da Conceição, Parahyba, 29 annos, Boa-Vista; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão. depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS
Habeas corpus
Paciente:
Manoel Francisco de Souza.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto criminal.
Recurso eleitoral
De Penedo — Recorrente bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido Guilherme Duque de Santarem. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.
Aggravos de petição
Do Recife—Aggravante Ricarda Carolina da Silva Santos, aggravado Antonio da Silva Santos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.
Do Recife — Aggravante Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, aggravado Hermann Ludgren Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.
Conflicto de jurisdicção
Entre os juizes municipaes de Gamelleira e Escada. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves. — Julgou-se unanimemente pela competencia do juiz municipal da Escada.
Appellações crimes
Do Recife—Appellante o promotor e o juizo, appellado Antonio Alves de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Converteu-se o julgamento em diligencia.
Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Pedro Miliano da Silveira Lessa. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Converteu se o julgamento em diligencia.
Appellações civeis
De Jaboatão — Appellante Joaquim Pereira Borges, appellado Manoel Martins Lourenço. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Reformou-se a sentença, unanimemente.
De Camaragibe—Appellante o vigario Sebastião José de Moraes Bello, appellado Manoel José de Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira. — Confirmou se a sentença contra o voto do relator.
De Páo d'Alho—Appellante Albino da Silva Leal, appellado Justino Epaminondas d'Assumpção Neves. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Monteiro de Andrade.—Desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.
Appellações commerciaes
Do Recife—Appellante Napoleão Cesar Duarte, appellado Francisco Theophilo da Rocha Bezerra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.
Do Recife—Appellante José de Macedo, appellado Nicoláo Xifone. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.
PASSAGENS
Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:
Appellação commercial
Do Recife—Appellante Luiz Cesar Pinto de Faria, appellado o Barão de Limoeiro.
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
Appellação crime
Da Gloria do Goitá—Appellante o juizo, appellados Leandro Bispo dos Santos e outro.
Appellação civel
Do Recife—Embargante Mathias Lopes da Costa Maia, embargado Antonio Casemiro de Gouveia.
O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:
Appellações crimes
De Panellas — Appellantes Benicio Verissimo de Sobral e outro, appellada a justiça.
De Camaragibe—Appellantes o promotor e o réo Joaquim Lacerda Ferro, appellada a justiça.
Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Appellação crime
De Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.
Appellação civel
Do Recife - Appellante o juizo, appellada Bemvinda, escrava de José Francisco Pereira da Silva.
Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Appellação crime
De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Manoel Marques de Lima.
Embargos infringentes
Do Recife—Embargante Antonio da Silva Ferreira Junior, embargado capitão Luiz Pereira de Faria.
O Sr. desembargador Pires Gonçalves apresentou á mesa os seguintes feitos:
Appellação civel
Do Recife—Appellante o procurador dos feitos provinciaes, appellados os herdeiros do conselheiro Caetano Santiago.
Appellação commercial
Do Recife—Appellante o curador da massa fallida de Moura & C. e o consul portuguez, appellados os mesmos.
Como procurador da corôa ad hoc deu parecer nos embargos infringentes em que é embargante Guimarães Irmão & C., embargados Adamson Howie & C.
DILIGENCIAS
Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos
Appellações crimes
De S. Miguel — Appellante o juizo, appellado Francisco Quirino de Menezes.
De Alagôas — Appellante o juizo, appellado Laurentino Peixoto de Mendonça.
Mandou-se descer ao juizo a quo para uma diligencia a
Appellação crime
De Traipú—Appellante José Ignacio Gomes de Menezes, appellada a justiça.
Com vista ás partes:
Appellações civeis
Do Recife—Appellante Francisco da Rocha, appellado Antonio Pinto Osorio.
Do Penedo—Appellante José Antonio de Vasconcellos, appellada D. Carlota Maria do Espirito Santo.
DISTRIBUIÇÕES
Aggravo de petição
Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
Do civel do Recife—Aggravante João da Cruz Estanisláo, aggravado Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque.
Appellações crimes
Ao Sr. desembargador Buarque Lima:
De Bananeiras—Appellante o promotor publico, appellado Rufino da Rocha Vasconcellos.
Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:
De Itabaiana—Appellante o juizo, appellado Bellarmino Francisco Bello.
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
De Itabaiana — Appellante o juizo, appellado David Nery Bandeira.
Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
De Nazareth—Appellante Manoel Marques Bezerra de Medeiros, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:
De Bananeiras—Appellante José Rufino Vieira, appellada a justiça.
Appellação civel
Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:
Do Recife — Appellante bacharel Manoel do Nascimento Pontes, appellados conselheiro Silverio Fernandes de Araujo Jorge e sua mulher.
Embargos infringentes
Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:
Do civel do Recife — Embargante Catharina, por seu curador, embargado Aurelio dos Santos Coimbra.
Encerrou-se a sessão a 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.
O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.
Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefiiciaes e corrigo as irregularidades dos dentes.
51 - Rua Barão da Victoria - 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.
Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamades a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio
O Dr. Adrião avisa aos seus clientos que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria
Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.
Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Rouquayrol Fréres. Successores A. de Cao s
Nesto estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 - rua da Craz, Recife.

Professor de inglez
Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Podo ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo
Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemento vestido.

Casacos elasticos
Pretos e de côres, receberam Papoula & C.
18—Rua do Cabugá—18

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Provincia da Parahyba

O NOVO PRESIDENTE

Acaba de ser nomeado presidente da provincia da Parahyba o illustrado Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.

Foi uma escolha feliz e acertada esta, e que honrando sobremodo aquelle sobre quem recahio, honra tambem os esclarecidos intuitos do patriotico gabinete 20 de agosto, presidido pelo venerando Sr. Barão de Cotegipe.

Depois do periodo de desgoverno que vimos de atravessar, depois da epocha de anarchia administrativa que acaba de fundar com o dominio da situação liberal decahida, nem uma necessidade publica se nos affigura mais palpitante do que levantar os creditos abatidos da administração do paiz, restaurar o principio da autoridade tão profundamente desprestigiado e reatar o fio interrompido das bôas praticas de governo.

Para este resultado nada pode mais efficazmente concorrer do que a escolha prudente e criteriosa de administradores experimentados que possam levantar as provincias do estado de abatimento moral, politico e financeiro a que as reduzio a turba ignara dos administradores anonymos, dos presidentes caricatos que por tanto tempo, com rarissimas excepções, as infelicitaram com um governo sem orientação moral e sem patriotismo.

Convencido disto applaudimos sinceramente a honrosa escolha do illustre Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira para presidente de nossa provincia.

Tem S. Exc. seus creditos firmados nos conceitos da opinião. Entre os homens publicos da nova geração que se levanta e em que o paiz tem depositados suas robustas esperanças, tem S. Exc. lugar proeminente. Pode se mesmo affirmar não é uma brilhante esperança da nova legião de batalhadores do futuro, porque apesar de sua mocidade ja se constituio uma esplendida realidade.

Talento de primeira grandeza, cultivado com esmero e applicação, illuminado pelas irradiações da sciencia moderna, caracter serio, o Sr. Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira nos diversos cargos que tem occupado tem-se revelado sempre digno da consideração e apreço por que é tido por quantos o conhecem.

Como secretario do governo da provincia de Pernambuco, director de secção da secretaria do ministro da justiça, e como inspector geral da Instrucção Publica da Corte, missões estas que desempenhou com o maximo brilhantismo, S. Exc. mostrou-se capaz dos mais elevados encargos, justificou plenamente a escolha que delle acaba de ser feita.

Não lhe faltando a experiencia dos publicos negocios, conhecendo as necessidades sociaes, os principios de uma boa administração, S. Exc. fará sem duvida na provincia da Parahyba um governo pautado pelas verdadeiras normas da justiça o moralidade, do qual advirão a nossa provincia grandes e irrecusaveis vantagens e melhoramentos.

Como parahybano nós nos congratulamos com a provincia que foi o nosso berço, pelo administrador que vai ter por que os seus precedentes de homem publico nos autorisam a crer e affirmar que S. Exc. fará uma administração digna de si, do governo de que é delegado e da provincia que vai administrar.

Tudo nos faz acreditar que o notavel escriptor que tão erudito se tem mostrado nos seus bellos estudos, relatorios e monographias sobre questões importantes de direito, sciencia social e pedagogia colhendo sempre os mais virentes louros, engrinalde agora novos e mais brilhantes como administrador.

São estes os nosses mais sinceros e ardentes votos.

Um parahybano.

Parahyba do Norte

Pelos jornaes chegados ultimamente, constou-nos que a illustre maioria da Assembléa Provincial da Parahyba, apresentara um projecto, supprimindo a comarca da Borburema.

Quem conhece a topographia e peculiares condições d'essa circumscripção judiciaria, não póde deixar de estranhar semelhante proposta, pois a sua conservação importa não só ao bom andamento da justiça, como traz numerosas garantias e reaes vantagens aos cidadãos parahybanos.

A inspecção que a autoridade superior da comarca deve ter sobre seus dependentes, o cuidado que deve ligar á escrupulosa e fiel execução das leis, a vigilancia que tem de exercer sobre a marcha dos negocios juridicos, tudo exige facilidade de communicações e de informações, aproximação da circumferencia ao centro, visinhança entre as autoridades e seus jurisdiccionados.

Os mesmos cidadãos auferem disso grandes beneficios, visto como a maior commodidade no exercicio de seus direitos, fal-os mais providos e mais zelosos; com o que muito ganha o progresso da ordem moral e social.

As grandes distancias afugentam a miúdo os bons cidadãos do cumprimento de deveres e do exercicio de direitos, mesmos mais importantes.

De que tempera não deve ser forjado o cidadão para não abandonar o seu direito, quando para tornal-o effectivo, for-lhe mister transpor muitas leguas?

Que prejuizos e que incommodos não lhes trará qualquer negocio judiciario, quando este tiver de realisar-se a um bom numero de kilometros de distancia?

Ora todas essas desvantagens e todos esses inconvenientes hão de surgir desde que desapparecer do quadro judiciario a comarca de Borburema.

A séde actual da comarca ficaria separada do centro de que dependesse *vinte e tantas leguas*.

Sendo evidentes os *prós* que persuadem a conservação d'essa comarca, não póde ser apontado um só *contra* que tenha valor.

A economia dos dinheiros publicos, que resultaria da suppressão, é tão insignificante, que não vai de certo melhorar as tristes condições financeiras, em que o partido liberal abandonou o paiz.

Além de que a eliminação de uma verba que satisfaz uma necessidade publica, e que como tal é productiva, é manifestamente ante-economica.

Essa necessidade tendendo *ex sua natura* a satisfazer-se, induz depois um dispendio maior, e traz perturbação nas outras ordens de interesses economicos.

Entretanto o motivo que parece ter impellido a maioria da Assembléa Provincial da Parahyba a apresentar aquella medida foi o sentimento da vingança.

O partido liberal, sempre desvairado e intolerante, algum tempo após sua ascenção ao poder, e unicamente por instincto partidario, decretou a extincção da comarca do Coité e encorporou-a a de Bananeiras.

O seu intuito foi prejudicar ao juiz de direito conservador Genuino Correia Lima.

E por isso mais tarde a necessidade das cousas e o interesse politico obrigaram aquelle partido a restabelecer a comarca.

Não fica bem ao partido conservador exercer *represalias*.

Deixemos esse odioso monopolio aos nossos adversarios.

A cordura e moderação, que caracterisam o partido da ordem, não permittem essas expansões de espirito vingativo e reaccionario, mórmente quando trazem damno á *rei publicae*.

Ha muito que estamos acostumados a presenciar formidaveis derrubadas no meio das situações, e a este respeito cabe aos dous partidos *potere et dare veniam vicissim*.

Urge, porém, abandonar essa politica de vindictas, e trilhar o caminho da moderação. E' tempo de dar aos vindouros o bom exemplo de uma situação politica, que sabe respeitar a opinião publica e pôr os grandes interesses nacionaes acima dos individuaes.

O partido conservador, que com tão bons auspicios assumio a governação do Estado, deve inaugurar, *tandem aliquando*, uma politica prudente e generosa, de vistas largas e conciliadoras.

Aproxima-se a quadra eleitoral, e está no interesse d'esse partido sopitar a sanha dos adversarios e dar a conhecer ao paiz qual o espirito, que vivifica a sua politica.

Ainda quando o projecto, a que nos temos referido, seja approvado, é de esperar da illustração, do judicioso criterio e moderação de Exm. Sr. Dr. Sousa Bandeira, actual presidente dessa provincia, que porá o seu *veto* a uma medida, que prejudicando manifestamente os interesses judiciarios d'aquelles povos não consultou senão o espirito de vingança partidaria.

Um conservador parahybano.

Gymnasio Pernambucano

Retirando-me do Gymnasio, venho do alto da imprensa agradecer ao digno regedor, ao illustre corpo docente, aos dignos secretario, censor e monitores, aos alumnos da primeira e segunda divisão e a todos os demais empregados deste Instituto, sem distincção alguma, o meu eterno reconhecimento pelas attenções e finezas que me dispensaram, durante o pouco tempo que estive como monitor neste estabelecimento.

Illm. e Exm. Sr. Dr. regedor do Gymnasio. O abaixo assignado vem respeitosamente pedir a V. Exc. se digne attestar ao pé deste, como se houve o supplicante durante o tempo que exerceu neste Instituto o cargo de monitor, autorisando fazer da resposta o uso que lhe convier.

Recife 15 de Setembro de 1885.

José C. P de Siqueira Cavalcante Junior.

Deferindo ao supplicante attesto que, no curto espaço de tempo que exerceu interinamente o cargo de monitor do Gymnasio Pernambucano, desempenhou com muito zelo e actividade os seus deveres; juntando a uma intelligencia não vulgar uma conducta moral illibada. Pelo que senti a sua retirada por perder um bom auxiliar no pezado regimen deste Instituto.

Affirmo-o sob o juramento do meu grão.

Gymnasio Pernambucano, 15 de setembro de 1885.—Assignado. O regedor dcão Dr *Joaquim Francisco Faria.*

A ruina financeira e a miseria do paiz

XIII

A primeira, a principal causa da miseria deste paiz, e indirecta da ruina de nossas finanças, é que, o que se apura entre nós de nossa fonte de producção, quero dizer, o que resta das despezas privadas e das empregadas na producção, não fica no paiz, não se converte em capital do paiz; porque, quasi todo o producto que não se consome, se retira para o estrangeiro.

Para logo todos comprehenderem o pensamento, observo, ou explico como se dá o mechanismo ou se pratica a operação pela qual quasi todo o nosso producto que não consumimos, vai para o estrangeiro.

Todos sabem que não é na mesma especie que consumimos o nosso producto. Este consiste quasi que todo em café, assucar e algodão. Das duas primeiras especies, consummimos directamente apenas uma migalha, da ultima quasi nada.

Toda essa producção nós remettemos para o estrangeiro em troca ou pagamento de todos os generos, em infinidade de especies, que do estrangeiro recebemos.

Todo o homem, como todo o paiz que consome tudo o que produz, que despende tudo quanto ganha ou toda a sua producção, que não guarda ou economisa uma parte della empobrece, se arruina necessariamente.

O residuo entre a producção e as despezas de cada homem ou de cada paiz, isto que é a economia de cada homem como de cada paiz, é o que se chama o capital.

O capital não é o que em si mesmo constitue a riqueza, por que esta é prropriamente a producção, mas sem o capital não ha producção; por que é o capital o instrumento do trabalho, e quanto mais é elle, quanto maior, maior tambem é a producção, a riqueza, mais fartamente, largamente, commodamente, ricamente póde passar o paiz, o homem que assim mais produz; maiores reservas póde fazer de sua maior producção, maiores economias, para convertel-as em maior capital, e com elle augmentar ainda mais a producção, assim infinitamente augmentando-se sempre a riqueza.

E' o que se faz em quasi todo o paiz adiantado e ainda mais nos paizes novos, em que o primeiro instrumento natural da producção, a terra, é barata e productiva, como nos Estados-Unidos e em toda a America, menos no Brasil, onde a miseria augmenta quasi na mesma razão que augmenta a riqueza de nossos conterraneos.

E querem immigrantes!

Que vem elles cá fazer para si? Como deixarem a sua patria em busca deste paiz de miseria e de miserias sem conta, onde nada chega para o pobre viver mal, por mais que trabalhe; onde se suprem todas as faltas e embaraços, todo o anno sem falhar, batendo-se moeda-papel, e tomando-se este mesmo papel emprestado; onde falta a garantia de todo o direito, onde a lei e a justiça é no maior desprezo! E gastam-se contos e centenas e milhares de contos neste empenho de chamar immigrantes esgotando-se assim o nosso suor e o nosso sangue!

E se queixam de so procurarem o commercio os oue os immigrantes que recebemos!

Como não assim, como pretender que elles se vão occupar da agricultura, se ella dá menos para viver do que o salario que os operarios alcançam na Europa? Como deixarão pois de procurar o commercio, que, embora muito menos lucrativo do que fôra, é onde se alcançam ainda algum beneficio, é onde os immigrantes encontram os seus patricios e parentes que lhes dão a mão e inteira preferencia na plenitude da liberdade commercial de que gosa o estrangeiro entre nós?

Oh! é horroroso: todos os meios, todos os remedios que se emprehendem para salvar-nos ou aliviar-nos de nossas desgraças financeiras, da miseria que impelle o paiz ao abysmo, todos estes remedios são doces venenos que vão deluindo as nossas ultimas forças até o aniquilamento: São - a moeda papel, os altos juros dos emprestimos, as ganancias nas porcentagens desses emprestimos, o alto juro das emprezas, nas quaes muito mais se esbanja do que se gasta, os bancos para baratear artificialmente os juros, esse mundo de despezas que se fazem no empenho de se atrahir immigrantes, despezas que só dão interesse aos especuladores protegidos que são della iucumbidos... Basta que iriamos longe nesta digressão.

Por que entre nós não augmenta a riqueza, isto é, a producção, e em vez disto e ao contrario de quasi todos os paizes que se tem engrandecido pelos inventos maravilhosos á industria, e principalmente ao contrario de todos os paizes do norte e do sul da America, é crescente a pobreza, a mizeria?

São muitas as causas, e a principal, donde quasi todas as outras derivam, é que, todo o residuo de nossas despezas, todas as economias, o que constitue o capital para ser instrumento de nova e cada vez maior produccão, é transportado para o estrangeiro.

Porque e como? E' simples para o observador:

Já tenho dito, e lembro de novo, só temos duas industrias, a agricultura e o commercio. A agricultura, deduzidas as despezas do custeio, e as pessoaes dos agricultores, não deixa residuos, não deixa economia, não deixa capital. (Fallo na grande generalidade).

Só o commercio faz economias, crea capital, outr'ora muito, hoje menos.

Ora o commercio é todo estrangeiro. O estrangeiro não vem ao Brazil senão para fazer a sua fortuna e retirar-se com ella, convertida em capitaes.

Eis aqui como tudo o que se capitalisa no Brasil, emigra: Em vez, pois, de termos os nossos campos semeados de centenas de milhares de emigrantes os cultivando, constituindo familias, creando e empregando capitaes, desenvolvendo a producção, a riqueza, temos que o pouco capital que entre nós se crea e só o commercio, emigra para o estrangeiro com os seus donos.

Ainda mesmo que esses donos não emigrassem com os seus capitaes, como alguns poucos não reemigram, pouco adiantaria o paiz, porquanto, sendo o commercio, a unica industria que capitalisa, e este sendo todo estrangeiro, o paiz seria sempre miseravel com a miseria de seus filhos, sempre dependentes e por conseguinte sujeitos ao estrangeiro, e portanto sem patriotismo, incapazes de fazer boa gerencia da cousa publica, dos publicos negocios, como se dá.

Mas porque o commercio é todo estrangeiro, em vez de ser principalmente nacional?

Não procuro dar origens: estabeleço o facto que todos proclamam, o mal evidente que não se pode contestar. O que se segue é procurar o meio de evital-o.

Seja como for o brasileiro inepto para o commercio, como se allega, e eu então direi que inepto é para todas as cousas, a não ser para soldado, porque é *valente*, e vendedor de bilhetes, porque sabe muito pedir e rogar que lhe comprem; e mais que tudo inepto para governar, porque do governo delles tem resultado o nosso miserando estado; seja qual for, digo, a nossa ineptidão para o commercio, o que é certo é, que todos os paizes que teem engrandecido e prosperado, começaram protegendo as industrias nacionaes. Os Estados-Unidos do Norte, ainda hoje em todo o esplendor da maior prosperidade e riqueza, protege os nacionaes, em tudo em que elles não podem lutar contra a concurrencia estrangeira.

Ora, sendo a nossa unica industria lucrativa o commercio, a unica que crea capital, pela emigração do qual o paiz definha e se faz miserando, o unico remedio, a unica medida a tomar-se é a protecção ao commercio nacional.

Emquanto este passo não for dado, será mais que em vão todos estes meios e expedientes a como e ás tontas lembrados para dizer que se cura de alguma cousa, e postos em pratica para lucro de alguns espertos e protegidos, que fazem fortuna, fazem capitaes, sem creal-os, sem augmentar a riqueza do paiz, mas sim augmentando a sua pobreza; porque essas fortunas, esses capitaes, formados por estas especulações, não resultam da economia sobre a producção, mas sim da arteirosa ganancia com que o dinheiro sahe das algibeiras da multidão, para as desses especuladores privilegiados; como todas estas empresas de que tenho fallado, de modo que ellas são entre nós, e mais que tudo estes bancos hypothecarios para dar dinheiro barato, dinheiro que não é augmento de capital, como tenho dito que não o é sempre o dinheiro, e ainda o veremos.

13—setembro—85.

Affonso de Albuquerque Mello.

Ad cautelam

O JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SALGUEIRO A' SUA MAGESTADE O IMPERADOR E AO EXM. SR. MINISTRO DA JUSTIÇA.

Ameaçado solemnemente de ser removido desta comarca para qualquer uma das do Amazonas ou Matto-Grosso, dizendo-se em alto e bom som, que seria este o primeiro acto do partido conservador que acaba de subir aos fastigios do poder; e, reconhecendo eu que não posso ser removido *a forciori*, emquanto não fizer o meu quatriennio em comarca de primeira entrancia, prevejo com justa razão que os meus adversarios gratuitos, para levarem a effeito as suas ameaças, estão dispostos a usar da fraude, e por isso recorro á tribuna universal para protestar contra qualquer violencia que me seja feita, e para fazer sentir a Sua Magestade o Imperador e ao Exm. Sr. ministro da justiça que, apesar da guerra injusta da qual estou sendo victima, não pretendo por fórma alguma requerer minha remoção, e que por conseguinte, se chegar á suas mãos qualquer petição ou carta neste sentido, considerem-n'a como apocripha, ainda mesmo que a lettra e firma estejam reconhecidas.

Fazendo esta declaração solemne, não tenho em vista offender a ninguem: mas tão sómente resalvar meus direitos e prevenir ao actual ministro da justiça e a todos quantos lhe succederem na pasta, contra qualquer cilada que se lhe arme neste sentido.

Villa do Salgueiro, 31 de agosto de 1885.

O juiz de direito,
Severo Lopes de Barros e Silva.

Alarga-se o dominio!

N. 20

Um dos mais celebres especialistas das molestias do coração, que passou sua vida estudando com minuciosa attenção tudo que concerne a este orgão, cuja funcção deve restringir-se aos limites phisiologicos, para que se não perturbem os actos organicos, de cuja harmonia dependem a saude o a vida, disse que oitenta por cento das affecções cardiacas eram originadas pelo vicio rheumatico.

Pasma actualmente ver-se em todas as estatisticas obtuarias o numero das victimas que baixam á sepultura, feridas pelas variadas lesões, que affectam o coração.

E que recursos tem a sciencia a seu dispor, experimentados com proveito em tão cruel e mortifero soffrimento? Todos até hoje ensaiados não embaraçam a marcha progressiva da affecção que começando ás vezes, e não poucas, por uma ligeira inflammação, attinge com pasmosa rapidez proporções aterradoras, que enchem de crueis soffrimentos e agonias os ultimos dias do paciente, e criam o desanimo do medico.

Pois bem. O *Cajurubeba* tem produzido um real beneficio aos doentes do coração; e tem podido fazer desapparecer a inflammação da membrana que forra este orgão, diminuir a espessura e endurecimento das valvulas, estados que, se não são debellados, produzem, como consequencia infallivel, as mais graves lesões organicas.

Recorram os doentes a este meio, seja elle recommendado pelos medicos, que em sua pratica não se devem levar por capricho, nem por calculos de interesses de especuladores, e todos terão motivo para bem dizerem tal resolução, e mil occasiões de attestar que o *Cajurubeba* é o unico remedio capaz de curar as affecções cardiacas.

As rainhas coroadas

N. 323

As senhoras a quem a natureza ha dotado com coroas de abundantes e luzidias madeixas, teem direito á este titulo. Porém ha milhares de cabeças femininas sufficientemente cobertas de cabellos, que carecem de assistencia artificial, afim de os aformosear.

As fibras se bem que numerosas podem ser seccas, crespas, inelasticas e difficeis de manejar: requerem uma preparação que as torne flexiveis, que melhore sua contextura e as adapte para fazer tranças, madeixas ou anelados caracóes. Este fragrante e delicioso artigo, á um altamente emoliente e fertilisador, conhecido por todas as nações—o *Tonico Oriental*, é a unica preparação necessaria. Não sómente promove o crescimento e conserva a côr do cabello; porém outorga-lhe uma macia e luzidia flexibilidade exquisita e rara.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Programma da grande Kermesse de caridade no Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa deste hospital, tem a honra de scientificar á mui distincta e religiosa população desta cidade, que, a exemplo do que se tem praticado nos annos anteriores, ha resolvido solemnisar com toda a pompa e brilhantismo, domingo 20 do corrente mez, o 30.º anniversario da installação d'aquelle pio estabelecimento, situado no aprasivel arrabalde conhecido pela denominação de — Sitio do Cajueiro —

A festa consistirá em missa cantada na Capella do mesmo hospital, pelas 10 horas da manhã, ladainha ás 7 horas da noute, exposição do estabelecimento desde as 3 horas da tarde em diante, basar e leilão de prendas.

Duas musicas marciaes executarão as melhores peças de seus repertorios emquanto durar a referida exposição.

A junta adminisrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, sobejamente confiada na grandissima sympathia que mui merecidamente gosa aquella tão nobre instituição pelo muito que faz em favor das classes desfavorecidas da fortuna, e intimamente convencida do espirito eminentemente religioso da sociedade pernambucana, espera ver mais uma vez, e d'um modo altamente significativo, demonstrado á sociedade essa honrosa sympathia de que falla, vendo alli n'aquelle dia a brilhantando a sua festa a parte mais selecta da briosa população recifense.

Ao sitio do Cajueiro!
A' festa dos pobres!
A' grande Kermesse a de caridade!

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuho, 15 de setembro de 1885.

O secretario,
José da Silva Rodrigues.

COLLEGIO DE

NOSSA SENHORA DAS VICTORIAS

Rua do Hospicio n. 10

Directoras :
Mme. Blanche d'Herpent Tórgo.
Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas, e um corpo decente de reconhecida capacidade.

Promptifica-se alumnas para exame na Academia do Recife.

Lições particulares no collegio de francez, inglez, piano e canto, por Mme. Blanche.

Recommenda-se pela stricta disciplina mantida neste collegio, apesar das relações affectuosas estabelecidas entre as educandas e suas mestras.

Boarding School for young ladies
Private rooms with tuition.
An agreeable residence.

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.· andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.· andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Peales, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Remedios que curam

Sem-dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cosseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos : do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades :—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53. onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e pára ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

EDITAES

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez de setembro, estarão em hasta publica, por um anno, e para serem arrematados por quem mais offerecer, os impostos seguintes :

Alugueis das casinhas da ribeira pela quantia de 227$. 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuando 20 pés para uso do proprietario, pela quantia de 633$; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, por 368$; mascates e boceteiras, por 137$; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico, por 87$000 ; 200 rs. sobre cabeça de gado suino e ovelhum, por 63$000 ; aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á ladeira do Varadouro, por 63$; 100 rs. por cabeça de gado recolhido ao curral, por 65$500.

Secretaria da camara municipal de Olinda, 11 de setembro de 85.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 18 de setembro do corrente anno, o seguinte :

Uma grande propriedade de terras sita no lugar—Remedio—fregrezia da Graça, contendo diversos pés de coqueiros, viveiro, açude e cacimba, com casa de vivenda, tendo a mesma casa, um porta e quatro janellas de frente, tres salas, cinco quartos, cozinha fora e mais um quarto contiguo, quartos fora para criados, cocheira, estribaria e duas olarias, estando uma em serviço e outra parada ; a casa de vivenda mede de frente onze metros e quinze centimetros, e de fundo dez metros, estando a coberta da mesma caza em ruinas, avaliada por 400$. Vai á praça por execução que move o Hospital Portuguez contra os herdeiros de Manoel Ignacio Avila. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provinçia de Pernambuco aos 25 dias do mez de agosto de 1885. Subscrevo e assigno.—Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Recife, 25 de agosto de 1885.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que na audiencia de 22 de setembro do corrente anno, na respectiva sala irá a pregão para ser arrematado por venda a quem mais der servindo de base o preço da avaliação já com abate da quinta parte os bens seguintes:

Uma meiagua com sotam em salão á rua do Visconde de Itaparica na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 67 em solo proprio com 3 metros e 50 centimetros de vão, 8 metros de fundo porta e janella na frente, uma sala e 1 quarto, por 320$000.

Outra dita a travessa do Corpo Santo na mesma freguezia sob numero 17 em solo proprio com 5 metros e 10 centimetros de vão, 3 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella na frente, uma sala, 1 quarto e sotam por 240$000.

Vão a praça os referidos bens a requerimento do inventariante José Carlos Marinho para pagamento de dividas e custas.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, no 1º de setembro de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente do juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que a requerimento do Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, inventariante dos bens deixados por seu finado pai o coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, vão á praça no dia 17 do corrente, depois da audiencia respectiva para serem vendidos a quem mais der os bens do mesmo finado para pagamento dos credores, os quaes são os seguintes :

Uma mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 4 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 2 consolos e 1 jardiuheira, com tampo de pedra, por 500$000.

Quatro lanternas, por 8$000.
Uma serpentina com 3 mangas, por 8$000.
Dous jarros para flores, por 5$000.
Um piano de cauda, por 150$000.
Um lavatorio de amarello, com tampo de pedra por 20$000.
Uma marqueza velha, por 5$000.
Uma mesa elastica de 6 taboas, por 40$000.
Um aparador de amarello, com tampo de pedra, por 30$000.
Dezoito cadeiras de junco, por 54$000.
Duas carroças com 4 rodas, sendo uma grande e outra pequena, por 180$000.
Tres carros para carregar cannas, por 180$000.
Um carro americano de 4 rodas, por 250$000.
Uma victoria (carro), por 250$000.
Tresentas e cincoenta formas para assucar a 3$ cada uma.
Formas de ferro 235 a 3$ cada uma.

Semoventes

Oito burros, um pouco magros, a 70$ cada um.
Tres ditos a 30$ cada um.
Quatorze vaccas com crias a 70$ cada uma.
Trinta e nove vaccas, solteiras, a 50$ cada uma.
Doze garrotas e 11 garrotes a 25$ cada um.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de setembro de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

Edital n. 4

O administrador interino do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, foi prorogado até o ultimo do corrente mez a cobrança, livre de multa, das annuidades devidas pelo serviço do Recife Drainage Company, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

O administrador interino,
J. H. C. de Barros Campello.

Edital n. 4

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre de outubro á dezembro proximo, servindo de base a diaria de 420 rs.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 12 de setembro de 1885.

O official, servindo de secretario,
Lindolfo Campello.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito do Recife

De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro director interino, e em cumprimento do art. 135 dos estatutos vigentes, se repete a publicação do edital de 18 de maio do corrente anno, a respeito do concurso para provimento de um lugar de lente substituto desta Faculdade, devendo versar o concurso sobre as materias da 6ª secção, que constam de processo civil, commercial, criminal, incluindo o militar e hermeneutica juridica, pelo modo e processo designados no art. 141 a 161 dos novos estatutos, mandados observar pelo decreto n. 9,360 de 17 de janeiro de 1885.

Serão admittidos ao concurso os que se inscreverem até o dia 19 do corrente, sendo cidadãos brasileiros que estiverem no goso de seus direitos civis e politicos, e forem doutores ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes, graduados por qualquer das faculdades do imperio, ou que, tendo-o sido por instituições estrangeiras se tiverem habilitado em defeza de theses, perante algumas daquellas Faculdades.

Poderão igualmente inscrever-se os estrangeiros que tendo qualquer daquelles gráos, fallarem correctamente portuguez ou francez, sujeitando-se a habilitação previa em defeza de thezes, no caso de serem graduados por instituições estrangeiras, sendo porém dispensados desta prova os que tiverem sido professores de Faculdades, reconhecidas pelos respectivos governos.

Os candidatos deverão provar que estão nas condições exigidas apresentando á secretaria da Faculdade, no acto da inscripção, seus diplomas, titulos ou publicasformas destas, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida do lugar de seu domicilio e na mesma occasião além destes documentos poderão apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, ou como titulos de habilitação ou como prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, e que se lhe passará recibo, no qual será declarado o numero e a natureza desses documentos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 9 de setembro de 1885.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Secretaria da veneravel ordem terceira do seraphico P. S. Francisco no Recife, em 14 de setembro de 1885.

De ordem do carissimo irmão ministro, convido a todos os senhores candidatos approvados para entrarem de irmãos, e bem assim aos nossos carissimos irmãos noviços approvados para professarem, á comparecerem uns e outros na igreja desta veneravel ordem, pelas 9 horas da manhã do dia quinta-feira 17 do corrente mez, para realisarem suas entradas e profissões.

Tambem convido a todos os nossos carissimos irmãos em geral á comparecerem no referido dia, para assistirem a festa e Te-Deum Laudamus, que se celebrarão em commemoração á impressão das chagas do nosso Seraphico Patriarcha, de cujos actos serão pregadores : na missa o Revm. Sr. conego Antonio Eustaquio, e no Te Deum o Rvm. Sr. Fr. Augusto da Immaculada Conceição, pregador da casa imperial.

Ao respeitavel publico, a quem convidamos para todos os actos, fazemos sciente que o nosso hospital e consistorio estarão francos á serem visitados das 6 1/2 horas da tarde até as 9 horas da noite.

Eugenio Cardoso Ayres,
Secretario.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que se está procedendo na repartição a cobrança livre de multa do primeiro semestre de imposto de industrias eprofissões, relativa ao exercicio corrente de 1885-86.

Recebedoria, 12 de setembro de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, ofornecimento dos generos abaixo declarados para os estabelecimentos seguintes, durante o proximo trimestre de outubro a dezembro : hospital Pedro 2º, hospicio de alienados, casa dos expostos hospital de Santa Agueda, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros e collegio das orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilo.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Bolacha, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, figueira, idem.
Dito do Porto, idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até as 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, declarando os preponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não comparecerem na secretaria da mesma santa casa para assignarem os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Commando das Armas

Copia.—Subdelegacia de policia do 1º districto da Boa-Vista, 10 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—A bem da verdade, julgo do meu dever dirigir-me a V. Exc. para levar ao seu conhecimento, prevenindo qualquer futura prevenção de algum mal inteccionado, que longe de ter sido um motivo de desordem, foi antes um serviço relevante prestado a esta subdelegacia, a intervenção dos Srs. cadetes do 14º batalhão de infantaria Manoel de Araujo Lima Caldas e Antonio Ramos Chaves, em desordens e jogos prohibidos praticados por diversos italianos, na rua dos Prazeres desta freguezia, na tarde do dia 8 do corrente.

E como o *Diario de Pernambuco* tenha inveridicamente relatado tal facto, dando-o como o resultado da imprudencia dos sobreditos Srs. cadetes, apresso-me em com o presente, ratificar aquella noticia perante V. Exc., dando ao mesmo tempo testemunho de quanto se mostraram dignos em tal emergencia.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. os protestos da minha estima e profundo respeito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. general José Luis da Costa Junior, muito digno commandante das armas da provincia. Assignado—O subdelegado, *Jeronymo José Ferreira*.

(Conforme)—O alferes *José Elisiario dos Santos*, secretario interino.

Camara Municipal

Pela Contadoria da Camara Municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1º de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê :

2 0/0 sobre os estabelecimentos de porta aberta e armazens de depositos.
20$ sobre bebidas espirituosas.
20$ para vender fogos artificiaes.
20$ para ter casa de rancho.
20$ para ter garapeiras.
4$ por casa de quitanda.
30$ por casa de sobrado que conservar varanda de madeira.
500 réis por metro de terrenos não murados.
5$ para montar e ter guindastes.
10$ para ter sobre agua pontes e trapiches.
6$ para ter estaleiros.
20$ para ter casas de jogos não prohibidos.
500$ para ter casa de penhores.
20$ para ter olaria.
30$ por estribaria de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Foros de terrenos municipaes

5$ por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.
15$ para ter theatrinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
20$ por carro e 10$ por carroça de transporte ou aluguel.
4$ por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 réis por carrinho de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$ por cada viveiro de peixe e 10$ por curral de apanhar peixe.
5$ por forno de fazer cal.
30$ por baixa de capim.
20$ por machinas a vapor para qualquer mister.
40 réis por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas miudezas e objectos de folha ou cobre.
6$ por amollador, engraxador, ganhador, boleeiro ou por qualquer industria que se exerça nas ruas.
50$ para ter barracão de vender generos, estabelecido a margem das estradas de ferro.
20$ por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura de um pavimento terreo.
10$ por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$ para ter toldo ou empanada fixa.
5$ para ter toldo ou empanada volante.
10$ para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$ por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$ por vendedor de bilhetes de loterias.
6$ por cada espectulo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.
30$ sobre fabrica de fogo de artificio.

A mesma Contaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham ou mandem pagar os impostos atrazados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 14 de setembro de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude
Aviso

Scientifico aos senhores socios, que por motivos justos deixa de ter lugar a sessão de assembléa geral domingo 20 do corrente, ficando para quando for annunciado.

Recife, 16 de setembro de 1885.

O 2º secretario,
João Mendonça.

Olinda

No dia 24 do corrente mez será posto em hasta publica o sitio com casas, no lugar e estrada da Floresta n. 3, pertencente ao espolio do finado tenente José Eustaquio Maciel Monteiro. O dito sitio tem tres casas, duas pequenas e uma grande, todo plantado com diversas arvores de fructo e uma pequena baixa de capim. O solo é proprio, avaliado tudo pelo juizo do civel em 1:500$.

Olinda, 1· de setembro de 85.—O escrivão, Dr. Caldas.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia á virem a este escriptorio nas terças ou sextas-feiras trocarem os titulos de suas acções do primitivo padrão pelos do novo, de conformidade com o art. 4· dos estatutos.

Para facilitar o trabalho, roga-se aos senhores accionistas de mandarem de vespera os numeros de suas acções, afim de fazer-se a conferencia e preparar-se o termo de recebimento dos novos titulos, o qual será assignado pelo proprio accionista ou por seu procurador devidamente habilitado.

Nos mesmos dias se fará entrega dos titulos das acções emittidas em abril ultimo, devendo na occasião se restituir o recibo ou cautela que foi dada.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 85.—O director secretario,
José E. Ferreira Jacobina.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que á ordem do thesouro nacional n. 150 de 24 de agosto ultimo, concedeu credito para pagamento de dividas de exercicios findos aos credores infra declarados :

Beltrão & Costa	85$500
Bacharel Malaquias do Lago F. Costa	275$000
Venancio José de Oliveira	263$600
Alexandre Hypolito Verçosa	21$600
Genuino João Marques	216$000
D. Olympia Pessoa Cavalcante	299$970

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de setembro de 85.

No impedimento do secretario
José Hermogenes de O. Amaral.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico) geographia e rhetorica.

A tratar com o Dr. Tobias Barreto

— O abaixo assignado, chegando hontem do norte, após longa ausencia desta provincia, teve conhecimento de haver sido incluido o seu nome como devedor no inventario a que se procede pelo fallecimento da virtuosa esposa de seu presado amigo, commendador Manoel Gonçalves da Silva, de saudosa recordação, e vem em tempo declarar ao publico, para que a sua declaração produsa todos os effeitos, que as relações cammerciaes mantidas entre si e a casa commercial daquelle seu amigo desde 1840, foram ha muitos annos liquidadas, e nenhum valor tem qualquer titulo de divida ou documento que possa existir. Recife 14 de setembro de 1885.

Antonio Gomes Pereira.

Societá Italiana di Beneficenza

Per ordine del presidente interino, Sig. Luigi Lauria convito, sigs. membros del comitato e socis. volerai reunire il giorne 20 corrente alle 11 1/2 a, in alla sala, per di cose poi della stessa.

2· secretario,
Pasquale Gaselli.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, e Boa-Vista, na semana de 7 á 12 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife 124$720
Idem idem da freguezia de Santo Antonio 187$760
Idem idem da freguezia de S. José 232$640
Idem idem da freguezia da Boa-Vista 176$480

Rs. 721$600

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 15 de setembro de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Notice

Ihereby call a meeting of all interestd in the British mission to Seamen to be held ar the British Consulate ou Friday the 18th instant at 2 O' Clock p. m. for the pourpose of hearing the report of the managing committee and taking into consideration matters in connection with the said Charitable Institution established in thes city.

British Consulate.

Pernambuco, september 3rd 1885.

Wm. Hughes,
actg consul.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo-se procedido hoje a emissão dos novos titulos de acções, fica suspenso o registro das acções lo antigo padrão.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setemoro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	560$000
Rua da Palma n. 34	60 $000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de setembro seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

Vapor Advance

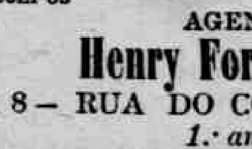

Espera-se de New-Port-News até o dia 20 de setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Caravellas

Commandante J. F. Teixeira

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, ás 4 horas 1/2 tarde. Recebe carga unicamente até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheira a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 16 de setembro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
President.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1885

Alfandega—De 1 a 15	105:602$244
Idem de 16	8:599$114
	114:201$360
Recebedoria—De 1 a 15	19:201$546
Idem de 16	2:485$613
	21:687$159
Consulado provincial—De 1 a 15	50:081$018
Idem de 16	2:051$215
	52:132$233
Recife drainage—De 1 a 15	25:901$079
Idem de 16	337$555
	26:238$634

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 14 á 19 de setembro de 1885

Algodão em rama, 480 rs. o kilo.
Assucar refinado 260 rs. o kilo.
Assucar branco, 193 rs. o kilo.
Asucar mascavado, 115 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de setembro de 1885.

Os conferentes,
Manoel A. B. Pinheiro.
S. de A. Bredorode.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 22 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Araucania

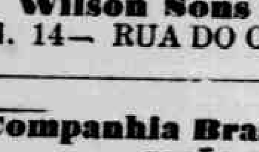

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

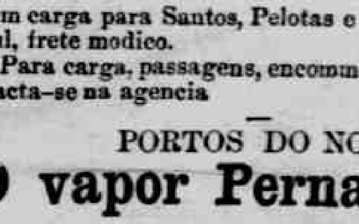

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de setembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

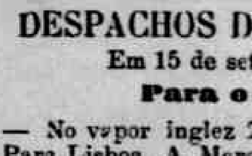

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 – RUA DO COMMERCIO – 46

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 15 de setembro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Tamar*, carregou :

Para Lisboa, A Marques 1 caixão dinheiro de prata no valor de 1:800$.

Para o interior

— No lugar nacional *Zequinha*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 396 barricas com 41,974 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :

Para o Pará, V. F. Coimbra 100 barricas com 8,524 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Aracaty, Maia & Rezemde 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Laura*, carregou :

Para Maceió, M. J. Pessoa 25,600 litros de sal.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou :

Para Macahyba, F. Silva & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 16

Rio Grande do Sul—32 dias, escuna hollandeza *Albert Homan*, de 132 toneladas, capitão Scholten, equipagem 5, carga farinha de mandioca ; a Baltar Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Guarapes—Barca norueguense *Gogla*, capitão H. Wholdrup, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do sul	hoje
Tamar	do sul	hoje
Advance	de New-York	a 20
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 20
Pará	do norte	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Alice	da Europa	a 24
Tokai	de Trieste	a 25
Congo	do sul	a 25
Mandos	do sul	a 26
Theresina	de New-York	a 26
Merrimac	do sul	a 26
Araucania	da Europa	a 27
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Ipojuca

Commandante Carvalho

Seguirá no dia 19 da setembro, ás 5 horas de tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

caes da Companhia Pernambucana n. 13

LEILOES

— Quinta-feira, 17, o de moveis, espelhos, quadros e mobilias, bem como o da casa da rua do Coronel Suassuna n. 218.

LEILAO DE

Uma mobilia com tampos de pedra, duas machinas de costura, quatro bahus com roupa de uso, e outras objectos pertencentes ao subdito portuguez Antonio José Candido de Souza.

Quinta-feira 17 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Por autorisação e em presença do encarregado do Consulado de Portugal, no armazem do largo do Corpo Santo n. 17.

Quarto leilão

Das dividas do espolio de D. Clementina Theodora da Silva

Quinta-feira, 17 de corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos das dividas activas do espolio de D. Clementina Theodora da Silva, constando de letras, documentos e contas de livro.

O mandado póde ser visto em mão do agente.

Leilão

Da casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 218 com 1 porta e 2 janellas de frente e uma janella no oitão do sul, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, com portão que dá sahida para rua de S. João, com corredor independente, cacimba meeira, 6 metros, 7 centimetros de vão, 16 metros e 44 centimetros de comprimento.

Quinta-feira, 17 de setembro

A' 1 HORA DA TARDE

No armazem do Largo do Corpo-Santo n. 17

O agente Pinto, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em virtude do requerimento do Dr. curador geral para pagamento de dividas e custas a casa acima descripta pertencente ao espolio da finada America Francisca de Paula Menezes a 1 hora da tarde do dia 17 do corrente por occasião do leilão de moveis que ali deve ter lugar.

LEILAO

Da tinturaria sita no pateo de S. Pedro

QUINTA-FEIRA, 17 DO CORRENTE

A's 11 horas

Pateo de S Pedro

O preposto Stepple por mandado e assistencia do Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro, levará a leilão a tinturaria com todos os pertences, 1 cylindro de cobre com seus pertences, balcão, 2 guarda-roupas, fiteiros grandes e pequenos, cabides, carteiras, mesas, grades, candieiros e quantidade de roupa de differentes qualidades.

Leilão

De um piano, 1 mobilia de junco, 1 dita de amarello, 12 arandelas, 2 espelhos ovaes dourados, candieiros a gaz.

Uma cama franceza, 1 marquezão, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestidos, 1 commoda de piti-marfim. 1 toilette, 1 lavatorio e 12 cadeiras.

Uma mesa de jantar, 1 guarda-louça, 1 guarda-comida, 2 aparadores, 12 cadeiras, relogio de parede, louça, vidros e mais objectos de casa de familia.

Quinta-feira, 17 do corrente

Agente Pinto

No armazem do Largo do Corpo Santo n. 17

Em continuação

Uma carteira, 1 burra, mesas e objectos de escriptorio.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento, em razão de estar com crescido numero de cautelas por serem resgatadas transfere o leilão de amanhã 17 do corrente para o 1.º de outubro vindouro impreterivelmente, e por intermedio do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32. ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas á dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.298 1 salva e 2 castiçães pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9.332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 cruz, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9.413 1 relogio de ouro.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.442 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.466 8 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.504 1 par de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9.566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moedinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornelina em ouro, ouro de lei
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro de lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 anneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma roseta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 8 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
6.824 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e ceinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, e te par de brincos com ditos e uma cor um para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete para relogio, ouro lei.
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.9341 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.969 1 par de rozetarde ouro com brilhantes 1 cordão de ouo.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei.
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de lei
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 1 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas ouro de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancilim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfineite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.

Recife, 16 de setembro de 1885.

Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho

Leilão

De panno para tropa (avariado)

Hoje, 17 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

No armazem da rua do Bom Jesus n. 54

Leilão

De uma mobilia de pão carga, camas francezas, toilettes, aparadores, commoda, guarda-vestido, mesas, bancas, sofás, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, 1 cofre francez, relogios de parede, mappas e globo geographicos, espelhos, quadros, jarros, distico de letras douradas, 5 classes para collegio, prensa para copiar, balança e muitos outros objectos que serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO

Sexta-feira, 18 de corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 24

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 6 vaccas prestes a terem crias, 2 beserras e 1 garrotinha de raça

Sabbado, 19 de corrente

A's 11 horas

Em frente ao armazem n. 16 da rua do Imperador

Pelo agente Martins

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se saber noticias onde está o Sr. João Baptista Ferreira na rua dos Martiryos n. 148.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Aluga se o 1º andar com sotão da rua do Coronel Suassuna n. 189, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; na rua da Imperatriz n. 41.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commodo, póde se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 36, 1º andar, á direita.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— ALUGA-SE o armazem do predio n. 51, sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio, escriptorio de N. I. Lidstone

— Precisa-se contratar um bom cosinheiro para uma das provincias do norte: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45. Garante-se bom ordenado.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se a 8 umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco de Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bem estado de limpeza; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto a capella; a chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo: chamados por escripto a qualquer hora.

— Precisa se de um menino para vender: no pateo do terço n. 18.

— Aluga-se o 1º e 2º andar da praça do Conde d'Eu n. 2, com muitos commodos para grande familia.

— Aluga-se o sitio n. 105 do Bof, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com casa de vivenda para familia, muitos arvoredos de fructo, inclusive coqueiros, aluga-se barato; a tratar com L. M. R. Valença, rua do Caesdo Gaz metro n. 3, de 10 ás 11 horas da manhã.

Major Francisco Tavares Lima

D. Francisca Monica Tavares Lima e Francisco Odilon Tavares Lima, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu nunca esquecido marido e pai, o major Francisco Tavares Lima, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, e na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia 22 do corrente mez, anniversario do seu passamento. Antecipam a sua gratidão.

D. Maria Luiza Bandeira de Mello

João Capistrano Bandeira de Mello e sua familia, summamente penhorado á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada filha, Maria Luiza Bandeira de Mello, roga-lhes a caridade de assistirem as missas, que pelo repouso eterno da mesma, serão celebradas na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira, 18 do corrente.

Barato

Alugam-se as casas ns. 34 e 40, á rua da Amizade, na Capunga; e a de n. 37, á do Coronel Suassuna, em Santo Antonio; a tratar na casa n. 36 da rua do Visconde de Pelotas, das 9 horas ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

S. U. L.

Bilhete garantido da oitava loteria da provincia, inteiro n. 1577.

Recife, 16 de setembro de 85.

O thesoureiro,
J. M. S.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira e tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle. Durante o tempo de calor é um excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços. E' completamente inoffensiva.—A agua Rowlands' Kalydor de 20 Hatton Garden, Londres vende-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

Tricofero de Barry.

Garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E' muito mais rica de perfume e mais suave.
E' muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E' multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao com IODURETO DE FERRO, de Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

A PEPTONA

Sob a fórma do VINHO de PEPTONA preparado por Defresne de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do VINHO DE PEPTONA DEFRESNE; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sñr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juillet ao Sñr Defresne:

Senlis, a 20 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação allivia o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'esse cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

AVISO IMPORTANTE

Pessoas de ma fé vendem, sob o nome de Xarope e Gragêas segundo a formula do Dr. Gibert ou de Gibert & Boutigny, contrafacções e imitações mais ou menos inertes ou perigosas.

Só garantimos as verdadeiras Gragêas e o verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado do Dr. Gibert cujo rotulo leva, em tinta encarnada, as assignaturas do Dr. Gibert e de Boutigny *Successores* e alem disto, o sello do Governo Francez, impresso com tinta azul. O preço unico destes preparados é de 5 francos em Paris.

Para satisfazer ao desejo de grande numero de pessoas conseguimos encerrar em Gragêas *de volume insignificante*, todos os principios activos do nosso Xarope.

DUAS GRAGÊAS REPRESENTAM UMA COLHER DE SOPA DE XAROPE

Tomadas no meio ou fim das refeições, as Gragêas Depurativas Iodur das do Dr. Gibert têm sobre o Xarope a *grande vantagem* de serem de um emprego extremamente simples e facil, e de constituirem tambem o mais agradavel, melhor, mais activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

Encontram-se em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorréas ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Sotio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurетado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppor proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 3 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que a melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Velame e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a táboa de salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier. — De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'esto estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte. Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 côres e a assignatura A. Leroy.

Deposito em todas as principaes Pharmacias.

MUTILADO

Cachorro fugido

Da casa n. 114 da rua das Cinco Pontas fugio um cão de 3 palmos de altura, mais ou menos, cor de café chegada mais para preto; orelhas, focinho e pés grandes; roga se a quem o tiver achado a bondade de leval-o á casa acima, que será generosamente recompensado.

Recife, 12 de setembro de 1885.

Casa e sitio fóra da cidade

Aluga se uma casa com sitio, aquella com magnificos commodos para uma grande familia, e este arborisado, por preço muito modico; a tratar na rua do Imperador n. 42 (cartorio) ou á rua do Progresso n. 1, collegio.

Arrenda-se

Um sitio bem arborisado, contendo 8 casas de barro e uma de telha ultimamente edificada a margem da estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, propria para negocio, assim como vende-se a armação e mais utencilios: a tractar no mesmo com João Francisco de Oliveira.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes-bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Boa casa

Aluga-se, vende se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro: quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

Lembrança

O coronel Decio de Aquino Fonseca mudou a sua residencia para o 2· andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 34.

Massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Os administradores convidam aos respectivos credores para, no praso de 8 dias, apresentarem seus titulos, afim de poderem satisfazer o que preceitúa o art. 859 do Cod. Com.

Recife, 14 de setembro de 1885.

Os administradores,
Machado & Pereira.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Rio Formoso e Serinhaem

Advogado

Bacharel Antonio Amazonas de Almeida
Residencia cidade do Rio Formoso

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus

PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do

FERRO BRAVAIS

Este tonico da ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Estrangeiro

A VELOUTINE

pó de arroz especial
preparado com bismutho
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS. 9, Rua de la Paix 9, PARIS

Oleo de Figado de Bacalhau do Dr DUCOUX

Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.

Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.

DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a **efficacia incontestavel** deste **VINHO**, quer como ***anti-periodico*** para cortar as **Febres** e evitar o seu reapparecimento, quêr como ***fortificante*** nas **Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade** causada pela edade ou por excessos.

*Este **Vinho**, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.*

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO
DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos

Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.— *Cautela com as Imitações.*

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 210, High Holborn, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do canal da uretra,
Molestias de prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento e Febres frias*. Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de **Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella** e outras febres, **Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle** e outros vicios do sangue.—« Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta do Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do "Manchester Guardian" na Albania, falando de*

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: *"Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente."*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO
DE
FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

TINTURA UNICA
DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba.
Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura do **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura: J. Colmet
Paris, Phie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRANco M. da SILVA & C.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE

500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,075 com a sorte de 1:000$, 4 quartos n. 636 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (7.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 233ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (8ª) que se extrahirá sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 8 em beneficio da Santa Casa de Mizericordia do Recife que se extrahirá na sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª parte em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 19 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York. CURATIVO da TISICA.

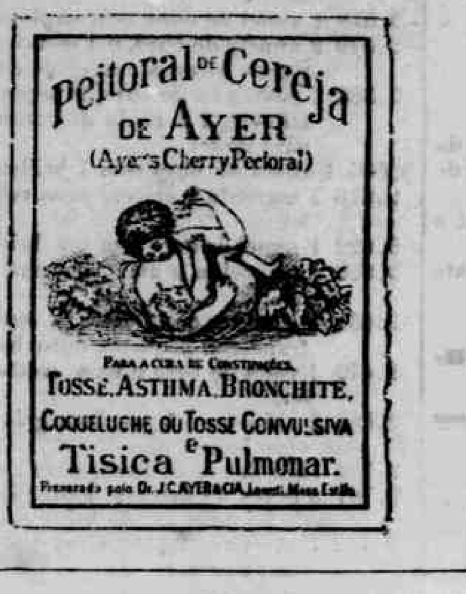

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

CASA DO OURO

os 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40
e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 233.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (8ª), que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Aluga-se

a casa n. 6 do becco do Jacunho, na Capunga, e o 2· andar do predio n. 5 da rua do Vigario; a tratar no caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

uma casa terrea á rua das Pernambucanas, Capunga n. 19, com bons commodos, quintal murado, cacimba; a tratar na mesma casa.

Attenção

Desappareceu da casa do abaixo assignado, hontem 15, o menor ingenuo de nome Luiz, e por isso peço ás autoridades que o encontrarem o levarem ao mesmo abaixo assignado, afim de ser averiguado um pequeno furto de dinheiro, que presume ter sido feito pelo dito ingenuo.

José Feliciano de Nazereth.

TINTURA UNICA
DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba.
Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Co.

Os Cerebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados só de Cevada de primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades envIou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes **"Schnapps"** juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET,
NEW-YORK, E. U. A.

Theo. Just.—Corpo Santon. 2

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

MANUAL PARA

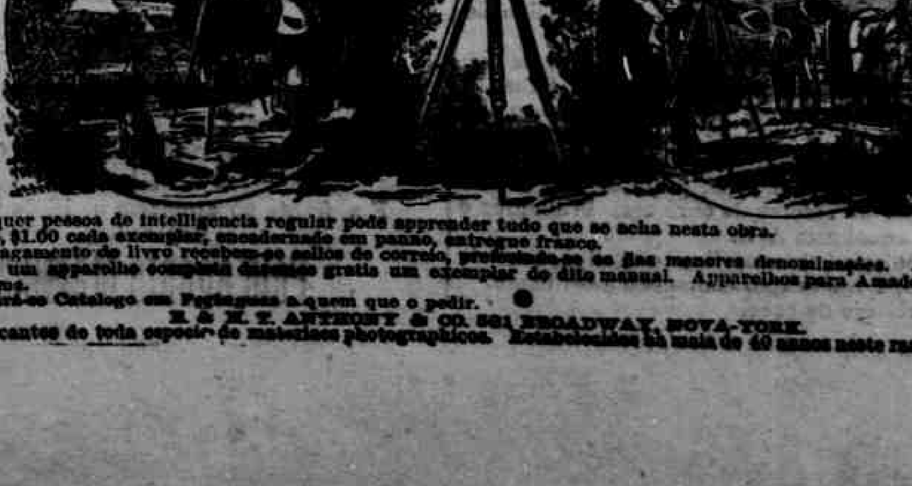

AMADORES.

Qualquer pessoa de intelligencia regular póde apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos do correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÉA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano Iodado de Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano Iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções **da pelle, da cabeça e do rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cia.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne**, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MUTILADO

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do ampello n. 1.
As casas da rua da Palma ns.7 e 11
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias; a tratar na loja.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Negocia-se

um estabelecimento bem montado e afreguezado, faz-se qualquer negocio: quem pretender dirija-se á rua velha de Santa Rita n. 83, que ahi encontrará informações a respeito.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Fulgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1.º andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preço commodo.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Pharmacia

Precisa-se de um praticante: na rua larga do Rosario n. 34.

Menino

Precisa-se de um menino para compras e mais serviço de casa de familia; na rua do Marquez e Olinda n. 51, 2º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada na rua da Soledade numero 50.

Urgencia

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Lavadeira e engommadeira

No caes de Capibaribe n. 6, lava-se e engommaso com promptidão, asseio e modificação nos preços.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra: a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 3 horas da tarde.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe para casa de familia; na rua de Pedro Affonso n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para todo o serviço de duas pessoas; na rua do Aragão numero 15.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba engomma perfeitamente; em Santo Amaro das Salinas junto á capella, portão encarnado.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, menos engommar; na rua do Cotovello n. 46.

Ama

Na praça da Independencia n. 1, se precisa de uma ama que saiba cosinhar perfeitamente, para casa de familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Roda n. 16.

Cosinheira

Precisa-se de uma criada que cosinhe perfeitamente bem, a tractar na rua Duque de Caxias n. 14.

Cosinheira

Nesta typographia se dirá quem precisa de uma mulher, forra ou escrava, para ama de cosinha.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no sitio da Ponte de Uchôa n. 29, ou na rua do Bom Jesus n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua da Florentina n. 4.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tendo agua e commodos para grande familia a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Casas baratas para alugar

Aluga-se as casas n. 123 á rua Vidal de Negreiros; 13 á travessa dos Quarteis; 55 á rua da Guia, loja; 23 S. Jorge, 1º andar e loja; Pharol 32: a tratar na rua da Assumpção n. 58.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Attenção

Constando-me que Lino Agripino da Cunha pretende vender o predio n 13, sito no Varadouro em Olinda, protesto contra tal venda, não só por ser consenhor da maior parte do mesmo, como porque opportunamente hei de promover execução para pagamento de alugueis que me pertencem e que me não tem sido pagos desde o anno de 1867, execução que será encaminhada contra o mesmo Lino Agripino da Cunha, unico responsavel por esses alugueis, e sobre a parte que elle possua em o referido predio que está sujeita a dito pagamento. Recife, 14 de setembro de 85.
Adalberto Wanderley Nibbering.
Sebastião Fabio Custodio da Silva.

Quem precisar de um official de pharmacia, com longa pratica; dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 6.

Sitio

Aluga-se um bom sitio na Magdalena, rua de Carlos Gomes n. 12, antiga travessa do Luca, defronte do sitio do commendador Duprat, com boa casa, bastante grande e muito fresca, tendo boas accommodações, cocheira para vaccas, estribaria, baixa de capim, banheiro e diversas arvores fructiferas, muito perto da linha de bonds; quem pretender dirija-se ao dito sitio.

VENDAS

— Vende-se uma boa typographia, com muito pouco uso, e arrenda se o 1º andar do sobrado sito á rua Sete de Setembro n. 15.

- Vende-se no Caxangá um sitio com diversas fructeiras, casa soffrivel e na melhor posição, por ficar muito perto da estação e do rio; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, um bom sitio em Beberibe; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª qualidade a 80 rs a libra e em arroba a 2$300: na rua do Cotovello n. 25.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado na comarca de Serinhãem, moente e corrente d'agua: a tratar na rua do Bom Jesus n. ! escriptorio de Manoel Ferreira Barthoto & C

Bom negocio

Vende-se por preço razoavel um excellente sitio no arrabalde Chacon, perto da estação da via ferrea de Caxangá e do rio Capibaribe, todo murado e completamente arborisado, com casa assobradada, de grandes commodos para familia, cacimba, banheiro, quartos no sitio, etc., etc.; quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34 pharmacia.

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Mutamba
De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.
Preço de cada frasco 1$500
Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros a rua da Imperatriz n. 60.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melheres armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil BROWNS & C., agentes

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes; na rua da Conceição n. 6.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

Taverna na Varzea

Vende-se na povoação da Varzea, rua de S. João, uma taverna em pequena escala, propria para principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda se para outro mister, um extenso terreno muito proximo a villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, grande quantidade de coqueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Terreno

Vende-se o terreno á rua Imperial, com 15 metros, demarcando com Firmino; a tratar com Manoel José Pereira, no Barro.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por ter pouco capital, e tem commodos para familia; na rua Direita de Afogados n. 18. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Motor e caldeira

Vende-se um motor do fabricante Tancyes, patente, de força de quatro cavallos; e uma caldeira conducta do fabricante Robinson, patente, tambem de força de quatro cavallos, com injector e pertences, tudo em perfeito estado, por muito commodo preço; a tratar na fabrica Apollo á rua do Hospicio n. 79.

Exterminador das formigas
Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, successores de A. Caors
Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Aguardente do caldo da canna

Vende-se em ancoras; na rua estreita do Rosario n. 8 E' especial.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Cal nova de Lisboa
Oleo de mocotó
Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

Carobina	[illegible]
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope de jaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelo preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vendem-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Sellins baratissimos
Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte; a tratar na rua larga do Rosario n. 40. padaria de Mello & Biset.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Bote

Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido: quem o pretender dirija se á rua do Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, e versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, soy nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:
Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinhos, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.
Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da
Rua larga do Rosario n. 38

Grandes pechinchas!!!
A' rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Para acabar

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Malesquins finos, 1$800, 2$ e 2$500 o córte.
Casemiras inglezas para calça com pequeno defeito, 2$800 o córte.

Idem superiores, 3$800, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500 e 3$200 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Popelinas de seda, 320 e 400 rs. o dito.
Alpacas finas, furta-cores, 360 e 400 rs. o dito.
Setinetas bordadas, francezas, 460, 500 e 560 rs. e dito.
Cachemiras e merinós pretos de duas larguras, 1$, 1$200 e 1$400 o dito.
Damacés de seda pura, novidade, 1$ e 1$300 o dito.
Entrada de baile, 2$, 2$200, 3$200 e 6$.
Fichus de cores, 1$500, 2$, 2$500 e 3$
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par
Colchas de crochet para noivas, 10$ uma.
Grinaldas e véos, idem idem, 12$ e 15$.
Setim branco macáo, idem, 1$ o covado.
Setineta branca, fina, idem, 560 e 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos, 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Idem para homem, 3$500, 4$ e 5$500 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 34$ a duzia.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$ e 2$500.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Idem superiores, com 4 punhos, 14$ e 16$ uma.
Grande sortimento de bordados de setineta de cores com toque de moto, 700 rs. e 1$, perfeitas, 1$500 e 2$ uma.
Idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$.
Madapolão largo, 5$ a peça com 24 jardas.
Idem boavista, 6$ idem idem.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.
Convidam as Exmas. familias e seus numerosos amigos e freguezes á visitarem o seu estabelecimento, u.. dos mais completo em sortimento de mercadoria.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou se redondamente o autor do proverbio, — senão venham ver.

No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.

Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos:
Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.
Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$450
Ditas de casemira preta sedá a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$460
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$450
Dito frances, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para tazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$520
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãosinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiro

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedá que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Engenho

Vende se uma parte de engenho Novo de Muribeca; a tratar na rua da União n. 3.

CONVITE

CONVITE

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

SINGER! SINGER! SINGER!

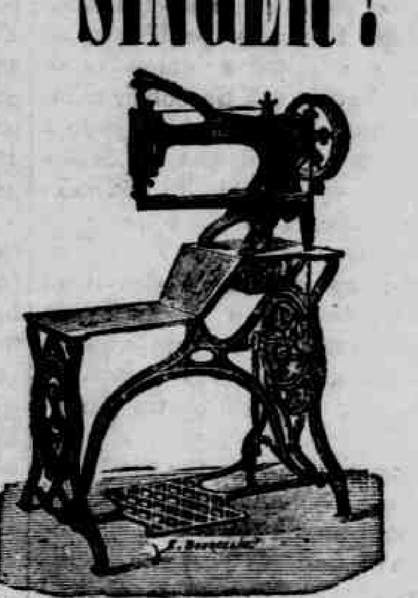

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FUMO S. LUIZ
MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

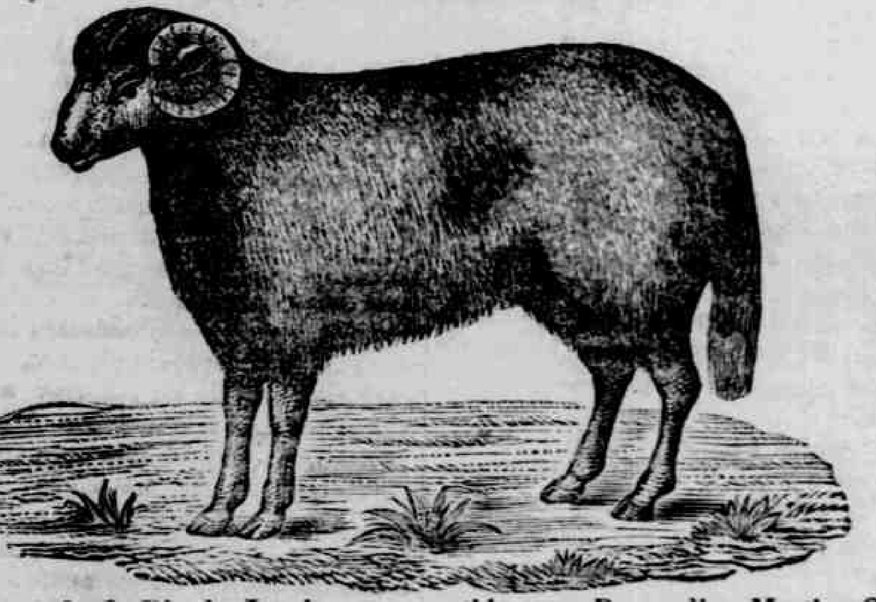

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos
Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro comserra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

64ª SESSAO EM 1 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDI (1º VICE-PRESIDENTE)

Elemento servil

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da agricultura, foram sorteados para receber S. Exc. os Srs. Soares Brandão, Castro Carreira e Saraiva, e, sendo introduzido no salão com as formalidades do estylo, tomou assento á direita do Sr. presidente.

Entrou em 2ª discussão o art. 1º da proposição da Camara dos Deputados, n. 11, do corrente anno, juntamente com o parecer da commissão especial, relativo ao elemento servil.

O Sr. Dantas julga-se no dever de occupar por alguns momentos a attenção do senado na discussão do projecto, e como se trata do art. 1º, onde ella póde ser mais larga, aproveitar-se-ha d'essa circumstancia, nas considerações que vai submetter á sabedoria do Senado.

Os acontecimentos relativos á magna questão do elemento servil impuzeram ao orador responsabilidade que a um tempo lhe tem valido testemunho da maior benevolencia e juizos da mais clamorosa injustiça. Não se propõe agora nem a confirmar os primeiros, a que é profundamente reconhecido, nem a defender-se dos segundos. Bem sabe que em questão desta natureza os animos facilmente se apaixonam, sendo impossivel obter um juizo calmo e imparcial durante a luta; mas sabe tambem ter paciencia, e portanto saberá esperar, aguardando o juizo dos seus concidadãos sobre a responsabilidade que tenha cabido ao ministerio 6 de junho no que toca a esta importante reforma, que se propôz realisar e é o maior problema, cuja solução terá forçosamente de ser resolvida no Brasil, e dentro deste seculo — a extincção da escravidão.

Entrando na materia, declara achar-se sem norte para proseguir na discussão.

Explica esta proposição historiando o que tem occorrido na marcha dos acontecimentos politicos, desde a queda do ministerio 6 de junho, especialmente em relação á questão do elemento servil.

Aprecia o modo como ella chegou a seu termo na Camara dos Srs. Deputados, e como no Senado o projecto se apresenta á discussão com um parecer dado em poucas horas; e notando o silencio do governo até agora, passa a expôr as duvidas que lhe occorrem, pedindo as necessarias explicações ao nobre presidente do conselho ou ao nobre ministro da agrigultura.

Neste sentido o orador formula as seguintes perguntas:

Quer o governo e quer a nobre commissão que o projecto seja approvado tal e qual passou na Camara dos Srs. Deputados?

Se a resposta for affirmativa, diz o orador, commissão e governo constituindo uma só entidade, não offerecerão aos que combatem o projecto garantias de appello. Nesse caso o orador appellará do Senado para a nação, entregando a esta as poucas considerações que se propõe fazer, para que em seu alto juizo ella as considere como merecem. Respeitará em todo o caso, como costuma as deliberações do Senado.

Proseguindo na exposição de suas duvidas, pergunta mais:

Se o ministerio se dispõe a aceitar emendas, adoptará a que for offerecida contra o imposto addicional de 5 por cento?

Está o ministerio disposto a supprimir a tabella de valores, adoptada no projecto, ou a modifical-a consideravelmente, tendo em attenção a média dos preços dos escravos nos differentes pontos do Imperio?

Está o ministerio disposto a riscar do projecto uma disposição que, na opinião do orador, o afeia e deslustra — a que se refere ao acoutamento de escravos, impondo aos que incorrerem nesse novo delicto as penas do art. 260 do codigo criminal?

Abrindo mão da indemnisação pecuniaria, como meio ou systema de se chegar á extincção do elemento servil, está o ministerio disposto a aceitar em seu lugar, ou a idéa luminosa do senador pelo Espirito Santo, ou a da depreciação dos valores de 8 ou 10 por cento, idéa aliás tão preconisada pelo honrado presidente do 6 de maio?

Se o gabinete aceita a idéa de praso, deve elle ser o de sete annos, marcado na lei de 28 de setembro de 1871 para o resgate forçado pelo peculio dos proprios escravos, praso ainda preconisado em varias representações da lavoura?

Ou entende o governo que o praso deve ser maior?

Observa em seguida que tem sido importante a marcha que tem tido a idéa emancipadora. O proprio partido da resistencia, aquelle que mais combateu o orador, abateu bandeiras, e ahi está no poder abraçado com a idéa da libertação dos escravos, aceitando o projecto como ponto de partida, ou como ultima palavra para a realisação desse grande empenho.

Esta é com effeito a questão, sendo a sua solução a primeira necessidade para a regeneração do paiz, que se acha em pessimo estado economico e financeiro, e que precisa de paz e tranquillidade. E', portanto, uma necessidade imperiosa a extincção gradual e progressiva do captiveiro no Brasil. Não está no poder de ninguem ter mão na marcha dessa idéa; ella apoderou-se de todos, e até dos que se conservavam na retaguarda para se oppôrem a todos as tentativas.

Esperou o orador para proseguir a resposta do nobre presidente do conselho; mas, dizendo S. Exc. em aparte que responderia depois para ver o desenvolvimento de suas idéas, continúa suas considerações estranhando em primeiro lugar as praticas que vê invertidas, conservando o governo um silencio profundo em relação á magna questão, questão que determinou a crise, e que preoccuppa todos os espiritos.

N'este ponto analysa as declarações ministeriaes feitas na camara pelo gabinete, notando o silencio que elle conservou a respeito da sorte do projecto, ignorando-se até agora qual a opinião do governo a seu respeito.

O orador nunca seguirá esta pratica, que não é propria de um governo de publicidade e de responsabilidade.

Passando a fazer varias considerações a respeito da marcha politica que seguio o ministerio de 6 de junho, recorda o ter-se dito e repetido em todos os tons, que aquelle gabinete errou, compromettendo a sorte da reforma, por fazer della questão partidaria. Isto não é exacto. Nunca disse que a questão era partidaria, antes sempre disse o contrario, desde a primeira até á ultima vez que fallou.

Quando apresentou o projecto á camara declarou que confiava no apoio dos seus correligionarios, visto ser o ministerio liberal; depois, voltando-se para os seus adversarios, á frente dos quaes estava o nobre senador pelo Rio de Janeiro, disse-lhes: sois da resistencia; mas, na phrase de Guizot, quem resiste tambem apoia; peço-vos que apoieis o ministerio, embora resistindo-lhe.

Ainda a 20 de março disse no Senado que a questão não era partidaria, mas sim social, indo sempre de accordo com o programma do partido liberal de 1869. O ministerio de 6 de junho commettia outros erros, mas esse não commetteu, e a prova é que tanto na Camara como no Senado, teve votos de seus adversarios.

Proseguindo na apreciação dos factos que occorreram até á queda do ministerio 6 de junho, e referindo o que em relação ao projecto se passou durante o ministerio 6 de maio até á sua queda, faz o confronto dos deus projectos nos seus pontos capitaes, para mostrar quanto aquelle era mais adiantado e como resolvia o problema, sem os graves inconvenientes que offerece o projecto que se discute.

Refere-se em seguida á dissolução da Camara, e analysa a hypothese de poder ella ou não ir além da discussão dos orçamentos, depois que a discussão está annunciada; tem duvidas a esse respeito. Estará com effeito a Camara nas actuaes circumstancias, na plenitude das suas funcções, para resolver tamanho problema, se forem pelo senado adoptadas emendas ao projecto? Nessa duvida crê descobrir a decifração do enigma, de ter encontrado a explicação do que se diz e que os factos parecem confirmar — que está de antemão decretado que o projecto será approvado como veio da Camara.

Voltando ainda ao confronto dos dous projectos, o de 15 de julho e o de 12 de maio, faz ver a injustiça com que aquelle foi sempre apreciado, não tendo nunca tido a fortuna de ser discutido no parlamento.

Recorda que nunca fez questão senão do art. 1º, a liberdade immediata dos sexagenarios; nesse ponto nunca transigio. Quanto ás outras disposições do projecto, sempre declarou que estava disposto a aceitar emendas que o podessem melhorar e aperfeiçoar.

Em relação á indemnisação assegura que sempre em seu espirito preferia a indemnisação por serviços á pecuniaria, excepção feita dos sexagenarios. Assim o declarou mais de uma vez da tribuna e o repetio em conferencia com os seus collegas de ministerio e a alguns dos honrados senadores. E é essa idéa que hoje vem sustentar.

Entende que a indemnisação pecuniaria é um meio impossivel nas actuaes circumstancias financeiras; é um meio inefficaz, é um meio insufficiente, muito lento para a solução do problema.

Aprecia tambem demoradamente a disposição de seu projecto relativa á libertação dos sexagenarios, mostrando como por ella se libertaram de 90 a 100 mil individuos sem sacrificio para o Estado e sem que a lavoura nada soffresse. Demora-se neste ponto, e delle ainda deduz que os dous projectos se não podem comparar porque representam épocas differentes, o primeiro, quando a questão não estava ainda bem estudada, e predominava geralmente o principio da indemnisação; o segundo quando a opinião se tinha adiantado, e já não seriam precisos tão grandes sacrificios.

Comparando os recursos pedidos por um e outro projecto, mostra que os do que se discute são mais gravosos ao contribuinte. Os que se pediam no projecto de 15 de julho era com o fim de augmentar o fundo de emancipção, e quando se não obtivessem pedir-se-hia á depreciação annual do valor dos escravos aquillo que faltasse nos recursos pecuniarios.

No desenvolvimento destas idéas combate os 5 por cento addicionaes, quando haverá necessidade de recorrer a novos impostos para se restabelecer o equilibrio do orçamento. Apoia esta opinião, citando as seguintes palavras ha poucos dias pronunciadas pelo nobre senador por Minas-Geraes o Sr. Affonso Celso: « Actualmente, é preciso dizel-o francamente ao paiz, quem quizer resolver a questão do elemento servil deve abrir mão da idéa de indemnisação pecuniaria. »

No proprio ministerio actual ha tambem quem pense que melhor fora abrir mão da indemnisação pecuniaria. Um dos actuaes Srs. ministros declarou que — os impostos não são necessarios e que se vingasse o voto dos fazendeiros e dos lavradores deveria de preferencia ser adoptada a idéa do praso. E outro membro do ministerio fez a não menos explicita e peremptoria declaração de que — como governo, não desejaria o projecto.

Da mesma opinião são importantes agricultores das provincias do Rio de Janeiro e de S. Paulo, que se têm manifestado favoravelmente á idéa da emancipação mediante serviços. A identico sentir inclina-se o honrado senador pelo Espirito Santo, um dos espiritos que com mais assiduidade e cultura tem tratado da materia. Na camara temporaria varios deputados, e entre elles o Sr. Andrade Figueira, proclamaram que a lavoura, cujos interesses defendiam, não fazia questão de indemnisação pecuniaria. No senado tambem assim têm opinado alguns oradores. O nobre senador pelo Maranhão (o Sr. Gonçalves) disse que de modo nenhum votaria pela indemnisação pecuniaria e que o prazo da escravidão no Brasil nunca passaria de sete annos. O honrado senador pelo Rio de Janeiro, que ora não se acha no paiz (o Sr. Teixeira Junior), francamente explicou que mudava de opinião, abandonando a idéa que sustentara no conselho de estado, aceitando tambem a indemnisação por serviços. E o honrado senador pela Bahia, ex-presidente do gabinete de 6 de maio, occasião houve em que manifestou a sua preferencia por esse meio.

E bem pensavam os que isso diziam, porque si formos aproveitar-nos da alheia experiencia, colhendo o que em outros paizes aconteceu na resolução de identico problema, intuitiva se tornará a improficuidade da indemnisação pecuniaria, como o orador demonstra, lendo e commentando as palavras de Brougham, que foi lord-chanceller do gabinete Gray e que em 1838 tratou da questão que ora se discute.

Quanto ao occorrido na França, é sabido que insignificantissima foi a idemnisação, mas ainda assim não aproveitou aos proprietarios, mas aos credores hypothecarios e outros, movendo-se então complicados e enormes pleitos.

Diz-se que o fim da indemnisação á auxiliar a lavoura para a transformação do trabalho, fornecendo ao lavrador meios com os quaes encontre braços; mas si é para isso, a indemnisação é insignificante. Para isso conviria antes attender a immigração. Neste ponto louva o orador a declaração, que o honrado presidente do conselho fez, quando entre outros assertos tratou do aproveitamento dos braços nacionaes, que podem ser chamados ao trabalho mediante leis compativeis com as circumstancias do paiz. Tem o orador entre mãos um interessante escripto do honrado senador por S. Paulo, o Sr. Godoy, homem illustrado e experiente no que entende com os interesses da lavoura. Lê varios trechos desse escripto, e delles tira augmento, mostrando quão infundados são os terrores dos que na extinção do captiveiro antevêm a destruição do trabalho agricola. Ao envez desses pessimistas, acredita o orador que a terminação do captiveiro abrirá uma nova éra na producção, na prosperidade, na riqueza e na educação nacional.

Na mesma ordem de idéas teve o orador uma conversa com um importante agricultor de Cantagallo, o Sr. Antonio Van Erven, que é proprietario da grande fazenda de Santa Clara. Esse fazendeiro pensa como o orador, que não ha motivo para o terror panico de que alguns se têm deixado acommetter; e, convidado a exprimir por escripto essa sua convicção, fel-o em escripto que esclarece com dados estatisticos e informações praticas, a cuja leitura o orador procede. Dessas informações brilhantemente se evidencia a superioridade do trabalho livre sobre o escravo. Basta ponderar que, na referida fazenda, ao passo que 80 escravos colhem 105,306 kilos de café, 14 colonos colhem não menos de 74,494 kilos. Com estes algarismos concordam os de outras estatisticas segundo as quaes o trabalho livre é superior ao escravo em cerca de 33 %.

Em outra occasião, talvez, terá o orador occasião de impugnar algumas disposições do projecto, mostrando os absurdos que dellas se dirivam; agora, porém, não o fará, procurando não demorar-se por mais tempo na tribuna.

Antes, porém, de concluir, declara que se acha no mesmo ponto em que se collocou, desde que assumio com a responsabilidade do poder a de reformar o estado servil em nossa patria, procurando fazel-o terminar no mais breve curso possivel. No seu plano de reforma constituio capital uma idéa — a libertação dos sexagenarios — medida que dignamente continuaria a lei de 28 de setembro.

Não a póde obter;... assim outros mais felizes, possam conseguil-o! Para a promulgação de uma lei que não esteja abaixo das generosas e legitimas aspirações nacionaes, não recusará o orador o seu contigente de esforços; mas ainda quando a lei que se houver de fazer não corresponda a essas aspirações nem por isso abandonará o orador a causa a que se tem dedicado: continuará a servi-la na medida de suas forças até o dia em que ella alcance completo triumpho. (Muito bem! muito bem!)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) — Venho satisfazer aos desejos do nobre senador que acaba de occupar a attenção do senado de um modo tão brilhante, como é seu costume.

Responderei em poucas palavras aos differentes quesitos apresentados por S. Exc. a respeito dos quaes deseja ouvir a opinião do governo.

Resumil-os-hei, porque, respondendo a um ou dous, terei prevenido a resposta de todos os outros.

O nobre senador pergunta se o governo aceita a proposição da Camara dos Deputados tal qual foi alli approvada, e formula em seguida alguns outros quesitos particulares, que ficarão prejudicados, se eu responder affirmativamente ao primeiro.

Sr. presidente, tenho meditado muito sobre as circumstancias em que nos achamos, e julgo mais conveniente aos interesses publicos aceitar a propposição da Camara dos Deputados sem que entretanto (e seria desnecessario dizer) eu possa evitar que o senado adopte qualquer emenda que melhore o projecto, mas com a sua responsabilidade e não com a minha.

Porque segue o governo esta linha de proceder? Explicarei em poucas palavras. Esta questão tem agitado profundamente os espiritos em nosso paiz, tem sido a causa da quéda de diversos ministerios; e o mesmo honrado senador que acaba de fallar, apezar do seu prestigio e de todos os seus recursos, não póde resistir a esta questão, e teve de ceder.

O nobre senador que o substituto foi mais feliz, reunio por assim dizer os dous centros da camara dos deputados que veio substituir a que tinha sido dissolvida em consequencia dessa questão e obteve uma maioria como raras vezes se póde conseguir em uma camara dividida em duas fracções quasi igueas...

O Sr. Cruz Machado: — Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho)... e ainda assim o projecto não passou sem opposição. Mas, senhores, a opposição das camaras em nosso systema de governo nunca foi motivo para que as medidas deixassem de ser approvadas; raras são aquellas; e direi mesmo, nenhuma póde passar sem opiniões divergentes e esta, sobretudo, que dividio os espiritos e tem sido agitada por modo legal e illegal; que, emfim, tem sido a preoccupação de toda a nação, porque fez com que não se podesse jámais ter confiança e estabilidade na propriedade.

Um Sr. Senador: — Nunca, nunca mais ha de ter.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Não só nas duas camaras, mas tambem fóra dellas, surgem os projectos; não ha um que seja semelhante a outro. Eu tenho aqui alguns, tanto dos que foram apresentados na camara, como no senado. Parece que o Brasil está na situação do enfermo que reune medicos em conferencia, todos elles discordam e até recorre-se aos curandeiros, que acabam por matar o doente.

Um Sr. Senador: — E as vezes são os curandeiros que descobrem o melhor remedio.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Mas nós estamos no caso de sermos curados por empiricos?

O Sr. Ignacio Martins: — Mas V. Exc. é o medico assistente agora.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — E' por isso que não admitto outra cura; ha de ser *secundum artem*.

Um Sr. Senador: — O projecto não está *secundum artem*.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — E' preciso attender á situação em que está o paiz, e a que este projecto veio para o senado apoiado por uma grande maioria da camara dos deputados. Pergunto eu: é conveniente que o senado o rejeite ou exponha-o a não ser approvado nem rejeitado; isto é que o paiz continue nessa incerteza e não viva nem ao menos por alguns annos em socego? O senado não póde rejeita-lo; emendal-o póde, certamente; eu posso negar o direito perfeito desta corporação; mas vejamos e perigo — emendal-o será ou em sentido mais restricto ou em sentido mais lato; no sentido mais restricto não teria o apoio dos nobres senadores e muito menos da camara dos deputados; no sentido mais lato, não teria o apoio de muitos dos nobres senadores e muito menos dos conservadores da camara dos deputados.

Um Sr. Senador: — Ahi está a sabedoria.

O Sr. Soares Brandão: — Ahi está a opinião da maioria do parlamento.

O Sr. Cruz Machado: — Maioria de 73 contra 17.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Emendado o projecto, quer n'um quer n'outro sentido não tem o apoio da camara dos deputados.

O Sr. Silveira da Motta: — Porque?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Não tem o apoio da camara: porque, sendo emendado justamente naquelles pontos que formam a feição essencial do projecto, prejudicando deste modo todo elle, deixará de ser approvado.

O projecto está calculado de modo a dar resultado em tempo dado e previsto; e, desde que tirarem os meios de execução que o projecto contém, ficaria annullado.

Estamos, como vulgarmente se diz, na cidade e não vemos as casas. A camara dos deputados tem de ser dissolvida, e sabe-se que alguns, naquella casa do parlamento, fallando com o devido respeito, tentaram prender a redacção deste projecto.

Assim, pois, se elle lá voltar emendado, discutido, arrisca-se a ficar adiado. Figuremos a hypothese, o que espero não succederá; corre o tempo, os deputados irão se retirando, e por uma circumstancia fortuita ficará o projecto para o anno. Convém isso?

O Sr. Ignacio Martins: — Bem diz o Sr. Ferreira Vianna: *primo vivere deinde philosophare*.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Os philosophos é que nos têm matado, desenvolvem theses philosophicas e querem escrever para este paiz como se escrevessem em taboa rasa, prejudicando interesses radicados no paiz; as reformas não se fazem de chofre, devem ser meditadas e esta, sobretudo, que está encarnada em toda a sociedade brazileira.

O Sr. Dantas: — E' pena que essa linguagem não apparecesse em 1884.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Eu não venho aqui, Sr. presidente, defender o partido conservador, porque esse partido sempre cedeu opportunamente ás conveniencias de interesse publico. Não é esse partido o marco, como alguns o querem pintar; não ha nenhum progresso verdadeiramente liberal que não tenha tido o apoio dos conservadores.

O Sr. Dantas: — Por que não procederão assim em 84? (Apartes.)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Em 1884 tive outro procedimento, porque nem ao menos coube-me a palavra, por estar naquella cadeira com que me honrou o senado.

O Sr. Ignacio Martins: — Agora faz o que deve, póde e quer.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Sr. presidente, tenho explicado qual é a opinião do governo; consequentemente é escusado dizer se adopto os impostos.

O Sr. Dantas: — Está prejudicado tudo mais.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Na discussão poderei tomar a palavra, e meu collega explicará melhor do que eu, porquanto foi um dos *leaders* do projecto, e o senado ficará habilitado para votar conforme lhe inspirar seu patriotismo, que em caso nenhum póde ser posto em duvida.

E' assim que eu realizo pela minha parte e por parte do partido que represento o — posso, o quero e o devo. (Apoiados; muito bem; muito bem.)

O Sr. Ottoni não tem idéa de que em circumstancias tão anomalas como as actuaes haja vindo da outra camara qualquer projecto de lei.

A primeira anomalia é a propria composição dessa camara. A composição normal é uma maioria, que apoie o ministerio, e uma minoria que lhe resista — e maioria e minoria cujas relações não se alteram pela apparição de pequenos grupos. Ora, ninguem dirá que de accordo com estas idéas estivesse a camara, quando votou o projecto.

Alli, notavam-se um grupo adheso ao ministerio, outro que se lhe oppunha, e entre estes dous um terceiro, o dos *dissidentes*, que ora se inclinava para um ora para outro lado.

Outra anomalia é que o projecto foi discutido e votado sem pensamento director. Em paizes que se regem pelo systema representativo, é preciso que a adopção de providencias como esta seja dirigida pelo governo, pelo presidente do conselho, cujas opiniões ou já devem ser conhecidas, o que seria mais curial, ou devem ser enunciados quando se constitua o gabinete. Qual foi porém, o pensamento director no debate do projecto recem-vindo para o senado? O honrado ex-presidente do conselho mais de uma vez disse, e ainda hoje repetio em aparte, — que o projecto não representava o pensamento do transacto ministerio. A idéa dominante era outra: captar votos nos diversos grupos da camara, arranjar maioria, embora com sacrificio da idéa propria.

A questão que se agita não é uma dessas abstracções e generalidades que é difficil exprimir succintamente. Pelo contrario, é uma questão que pede solução pratica: trata se de accelerar a emancipação dos escravos, a qual pela lei de 28 de setembro só terminaria quando morresse o ultimo captivo. Questão toda pratica, é susceptivel de condensar-se n'uma formula de emancipação do honrado senador que acaba de deixar o poder? Nunca o disse, não o diz ainda hoje.

Em concisa resenha historica dos ultimos acontecimentos mostra o orador que o nobre ex-presidente do gabinete de 6 de maio, tendo em principio declarado que nenhum homem politico poderia levar avante tal reforma sem o apoio firme dos seus correligionarios, afinal aceitou o poder, sem que pudesse contar com a homogeneidade do seu partido.

O honrado senado pela Bahia, o Sr. Dantas, offereceu uma formula clara e que, segundo parece, era consoante á opinião do chefe do Estado, a cuja vontade, aliás, o orador não quer referir-se; mas depois da queda, igualmente anomala, do partido liberal, temos agora os conservadores tambem sem formula, ou programma definido relativamente a esta questão, que occupando todos os espiritos e tendo de ser resolvida, não é daquellas sobre que possa ser admittido o silencio ou a reserva dos ministros.

Como, porem, se ja não bastassem tantas irregularidades, accresce que, segundo se está vendo, o projecto tem de passar fatalmente, e sem emenda!

A causa de tantas anomalias tem sido já assignalada: é a decomposição e recomposição dos partidos, sendo notorio que ella se vai effectuando á vista de todos, ao passo que os chefes resistem obstinadamente a essa transformação; e o orador entra em largas considerações tendentes á demonstração deste asserto, analysando os ultimos acontecimentos eleitoraes e parlamentares, em que a falta de direcção e nitida comprehensão do papel politico dos partidos estabeleceu a mais deploravel anarchia.

Lê o orador varios trechos de discursos do Sr. ex-presidente do conselho, e os analysa, demorando-se sobretudo naquelle em que o mesmo Sr. senador declarou não se embaraçar com abusos que da tribuna lhe eram denunciados pelo orador. Consistiam esses abusos no compadresco das juntas de qualificação, que só libertavam os escravos de seus parentes e amigos; na exageração dos preços dos libertandos, preço muito superior ao verdadeiro valor actual da mercaderia humana — abusos esses altamente profligados, e sem contestação, pelo *Jornal do Commercio*, e com os quaes, entretanto, declarava não se embaraçar o nobre ex-presidente do conselho.

Em consequencia das apontadas e estranhas irregularidades dá-se singularissimo facto e é que ninguem quer assumir a responsabilidade do projecto. Repudiou-o o honrado ex-presidente do conselho, quando declarou que elle não exprimia as suas idéas, mas as alheias; nem querem ser seus autores os conservadores que apenas o toleram, nem os liberaes, que fortemente o impugnaram. A responsabilidade, já que deve alguem têl-a, será agora do senado, se, como é provavel, votar por semelhante monstruosidade.

O orador tinha-se compromettido a apresentar um projecto substitutivo; mas, vendo que *in limine*, sem debate nem objecção, foi rejeitada a parte de um requerimento em que se pedia a attenção da commissão do senado para os debates do mesmo substitutivo, o orador não insistirá. Se entrou em o numero dos medicos empiricos condemnados, em phrase attica, pelo actual Sr. presidente do conselho, o orador quer, pelo menos, ter o merito da docilidade.

O honrado ex-presidente do conselho tinha muitas vezes dito que andava á procura de um systema que fizesse com que o libertado ficasse amigo do senhor. O projecto do orador tinha esse merito, quando outro não tivesse, pois preceituava a libertação de 10 % dos escravos, á escolha do senhor, podendo este impor áquelles algum tempo de serviço. Em varios districtos ruraes esta idéa teve muita aceitação, como o orador faz ver lendo trechos de jornaes da provincia. Esta adhesão dos mais interessados na solução pacifica do problema, foi contrariada pela rejeção *in limine* das idéas capitaes do projecto do orador pela sabedoria do senado; era talvez um dislate, e por isso mesmo, como fica dito, não vale a pena insistir.

Se mal de outros consolo é, teve o orador de presenciar a rejeição do analogo pedido do honrado senador por Goyaz, mestre que foi de direito publico. O projecto em discussão tem de passar tal qual está: melhor fôra votal-o já. Quanto ao orador repelle toda a solidariedade na approvação do que já qualificou de monstro.

Entrando em summaria analyse do mesmo projecto, mostra o absurdo do disposto no art. 1º com relação ás matriculas, disposição de que hão de resultar grandes abusos, semelhantes aos de que dão noticia os relatorios da agricultura, dos quaes se deprehendem notaveis irregularidades do arrolamento dos escravos. Muitos sahem do municipio e não se lhes dá baixa, e dessas duplicatas se aproveitaram os senhores não escrupulosos. O orador tinha tenção de offerecer emenda, que acabaria com esses abusos; mas não o fará; lê apenas a emenda para que fique conhecida e registrada, já que como é sabido, o senado não a approvaria.

Proseguindo na mesma ordem de considerações allude o orador á mortalidade, que nos municipios onde pelo escravo não se paga impostos é menor que metade dos escravos do municipio neutro, onde se colera imposto por elles. A razão disso é que fora do citado municipio neutro morrem os escravos e não se lhes dá baixa na matricula; os obitos não são registrados. Sendo assim, se passar o projecto em discussão, hão de matricular-se, pelos calculos do orador, cerca de 215,000 escravos fallecidos e libertados pelo fundo de emancipação! E é, ou não, uma enormidade esta porta escancarada ás mais abjectas especulações?!

Refere-se em seguida á tabella dos preços dos escravos, e observa, em principio, que não podem aceitar tal tabella os que consideram o homem escravo propriedade sua. Taxar preço á propriedade alheia é um absurdo economico.

Tencionava fazer um estudo em que scientificamente se assentasse uma tabella desse genere, tomando por base uma curiosa estatistica apresentada pelo habil lente da Escola Polytechnica, o Sr. Dr. Vieira Souto; mas adoptou o trabalho do Sr. Carlos Affonso, que estabelece para preço médio o de 580$000. O honrado ex-presidente do conselho, porem, tambem não quiz embaraçar-se com taes calculos e aceitou o preço indicado pelos conservadores da camara: 665$000, notando-se que os preços da tabella são correntes e não maximos.

Nos relatorios e em outros documentos o orador vê a condemnação dos elevados algarismos da tabella do projecto, como demonstra lendo varios dados estatisticos e officiaes, que registram o valor decrescente dos escravos ao passo que tem avultado a propaganda emancipadora. Basta consignar que em Pernambuco ha uma associação que liberta escravos por 250$000 e 200$ (o Sr. Uchôa Cavalcante, em aparte, diz que até por 90$), e entretanto não tem mãos a medir, tantos são os pedidos dos Srs. que por taes preços querem libertar seus escravos! Nestas condições é que o projecto marca o preço de 655$. Publicada que seja a lei, os especuladores pôr-se-hão em campo, e irão comprar escravos para impingir-los ao governo por aquelle elevado preço.

Demora-se o orador neste genero de considerações lamentando que de uma idéa apresentada ha tempos se tenha feito a disforme tabella do projecto, mutilação essa cujo principal autor é um honrado deputado por Minas-Geraes, o Sr. Felicio dos Santos, cujo talento, aliás, admira.

Pretendia o orador ainda apreciar a unica idéa do nobre ex-presidente do conselho que figura no projecto, a da libertação em massa dos escravos dos fazendeiros que se sujeitarem a certas condições; mas esta materia não está no art. 1º e o orador sente-se fatigado.

Se, para salvar a patria, não se resolver a votação atropellada do projecto; talvez ainda o orador volte ao debate; por ora sente-se satisfeito lavrando o presente protesto.

E' o primeiro a reconhecer a sua pequenez; bem sabe o orador que delle não tratará a posteridade; mas perante seus contemporaneos, perante seus filhos, não quer assumir a minima parcella de responsabilidade do projecto que se discute; votará, pois, contra elle. (Muito bem! O orador é comprimentado por varios Srs. senadores.)

Ficou a discussão adiada pela hora.

VARIEDADES

Impossivel

Rir-me, rir-me eu?. Ha muito tempo
Qu'estalou de minh'alma a fragil corda
Do riso, do prazer!
As trevas m'envolveram e talvez nunca
A vida que disfructo se clareie
E tenha alvorecer.

E queres qu'eu me ria! Do que serve
Fazer que os labios mintam de continuo
Trahindo o coração,
Se tu por quem eu morro, retrahida
Regeitas meu amor o não procuras
Me dar a salvação?

E queres qu'eu me ria! Ah! com certeza
Ainda não sentiste um só momento
O que se chama amor,
Feliz! muito feliz! foge, não ames,
Pois pódes, como eu, cahir p'ra sempre
N'um pelago de dôr!

E queres qu'eu me ria! Muito tempo
Procurei merecer um só carinho
Um só dos risos teus,
Porém, vã esperança! - deixei tudo,
Maldisse o meu viver, e até confesso,
Descri do proprio Deus!

E queres qu'eu me ria! Ah! não! — meu rosto
E' espelho fiel por onde vê se
As lutas de minh'alma
Outr'ora tão tranquilla, adormecida
Aos beijos d'esperanças doces, ternas,
Sorrindo e sempre calma!

E queres qu'eu me ria! E' muito triste
Quem viveu entre flôres ver-se hoje
Cercado só d'espinhos,
Exangue de lutar, sem ter na terra
Quem dê-lhe alento e paz e quem lhe tire
As urzes dos caminhos!

E queres qu'eu me ria! Oh! não me falles!
Vai p'ra longe de mim e não augmentes
Supplicio assim horrivel!
Não posso obedecer-te e não ha força
Capaz de me obrigar ao que tu queres
Pois queres o — Impossivel! —

Recife, 14 de setembro de 1885.

PAULO PEREIRA.

Logogryphus

Quinque erant fratres, 3, 14, 2, 5, 9, 7, 11.
Eodem tempore, nati, 3, 6, 5, 11, 13, 11.
Duo erant barbati, 5, 1, 3, 11, 15, 10, 2, 11.
Duo, sine barbâ, nati, 2, 1, 15, 11.
Sed alius, qui remanebat, 2, 6, 15, 8, 9, 13, 15.
Dimidium barbo, tenebat, 5, 11, 7, 11, 5, 4, 5.
Atque sine ratione,
Erant in discussione.

Friticium de Lauro.

Logogriphe

Il y avait cinq freres, 3, 6, 2, 5, 9, 11, 13, 14.
Tous, en même temps nés, 4, 7, 11, 14.
Deux avaient de la barbe, 9, 3, 6, 14.
Deux en étaient prisés, 2, 1, 14, 6, 14.
Mais l'autre, qui restait, 2, 6, 14, 8, 1, 7, 10.
Demie barbe, tenait, 1, 4, 5, 12, 11, 13, 14.
Sans avoir de la raison,
Ils vivaient en discussion.

Blé de Laurier.

Logogripho

Existiam cinco irmãos, 3, 13, 12, 5, 9, 7, 11, 14.
Ao mesmo tempo, nascidos, 3, 6, 5, 13, 11, 14.
Destes, dous eram barbados, 3, 2, 1, 4, 10, 11, 14.
Dous, de barba, desprovidos, 2, 1, 14, 9, 10, 11. 14
Mas o outro, que restava, 12, 13, 14, 8, 9, 7, 8, 6.
Meia barba, conservava, 14, 11, 5, 6, 7, 8, 13,
E por falta de razão,
Viviam em discussão.

Trigo de Loureiro.

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 48